ANNO XXXIV N. 156.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEGUNDA FEIRA 12 DE JULHO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
4 Quarto minguante as 4 horas e 24 minutos da manhãa.
10 Lua nova as 7 horas e 8 minutos da tarde.
17 Quarto crescente as 6 horas e 19 minutos da tarde
26 Lua cheia as 9 horas e 44 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
12 Segunda. S. João Gualberto ab.; S. Jason; S. Nabor m.
13 Terça. S. Anacleto p. m.; Ss. Joel e Esdras prof.
14 Quarta. S. Boaventura b. card. e dout. seraphico.
15 Quinta. S. Camillo de Lelles fundador; S. Captulino diac.
16 Sexta. N. Senhora do Carmo. Triumpho da Santa Cruz.
17 Sabbado. S. Marinha v.; S. Aleixo.
18 Domingo. S. Rufino b.; S. Symphoroza e seus filhos mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

RELATORIO

da repartição dos negocios estrangeiros apresentado á assembléa geral legislativa na segunda sessão da decima legislatura, pelo respectivo ministro e secretario de estado, visconde de Maranguape.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—Venho apresentar-vos o relatorio dos negocios mais importantes que tem corrido pela repartição a meu cargo, desde a vossa ultima reunião em assembléa geral.

SECRETARIA DE ESTADO.

O governo imperial foi por vós autorisado em o anno de 1854 a reformar as secretarias de estado dos negocios do imperio, justiça e estrangeiros, fazendo as necessarias modificações nos respectivos regulamentos.

Esta autorisação foi concedida em conseqüencia de solicitação do governo imperial naquelle anno.

Desde então o governo imperial tem addiado a nova organisação destas repartições por varias considerações.

A necessidade de bem estudar a ordem, divisão e economia do trabalho de cada uma, e de dar-lhes uniformidade, ao menos quanto ás bases essenciaes, tem sido uma das causas da demora na confecção dos regulamentos.

As circumstancias financeiras do paiz tem por outro lado até aqui aconselhado tambem ao governo imperial de não aproveitar-se da vossa autorisação, para não augmentar as despezas do estado, que necessariamente hão de crescer com a elevação dos ordenados e gratificações dos empregados.

Não podendo ser por mais tempo espaçada a reforma da secretaria de estado dos negocios estrangeiros para boa regularidade do serviço della, occupo-me incessantemente da sua nova organisação.

Compartilho as mesmas idéas que a este respeito tem tido os meus antecessores.

Sera' objecto de novo regulamento:

Determinar bem as attribuições e posição de cada um dos empregados da repartição.

Fixar de modo conveniente, segundo a carestia do paiz e faculdades do thesouro, os vencimentos desses empregados.

Dependendo esse serviço de um pessoal competentemente habilitado, sera' o governo imperial escrupuloso na nomeação dos empregados que tenham de formar o seu quadro, sem prejuizo dos direitos adquiridos, por bons serviços, por aquelles que ja' fazem parte delle.

Cabe aqui dizer-vos que tenho encontrado da parte da secretaria toda a coadjuvação que exigem os multiplicados assumptos que, por esse ramo da administração, attrahem incessantemente a attenção do governo.

CORPO DIPLOMATICO BRASILEIRO.

No quadro do corpo diplomatico brasileiro, sób n. 2 do annexo A, comparado com o que acompanhou o relatorio do anno passado, vê se que mui poucas alterações houve no pessoal distribuido pelas legações do Imperio, bem poucas nomeações e uma ou outra remoção na classe dos addidos.

Tendo o Sr. conselheiro José Maria do Amaral, mandado em missão especial ao Paraguay, regressado para o Parana', onde esta' acreditado no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario e tinha de attender a negocios urgentes em cumprimento de ordens do governo imperial, julgou o mesmo governo dever enviar áquella republica outra missão especial, recahindo a nomeação no meu illustre antecessor, o Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, que, pelos seus antecedentes, pareceu a pessoa a mais propria para bem a desempenhar.

Os trabalhos da legação imperial em Londres, exigindo maior pessoal, por ter além dos assumptos importantes a seu cargo, a contabilidade, e toda a correspondencia que a ella se refere com as respectivas secretarias de estado, e a maior parte dos agentes diplomaticos e consulares que por alli recebem seus vencimentos, não pôde prescindir o governo imperial de nomear mais um addido, além do numero fixado pelo decreto de 20 de maio de 1852, designando para este lugar ao Sr. João Pereira de Andrada Junior, empregado da secretaria de estado dos negocios estrangeiros, que se achava em commissão em Londres, e a quem pelos conhecimentos proprios, nessa especialidade, julgou o chefe daquella legação dever encarregar desse serviço.

A carestia que hoje sente-se nos paizes em que mantemos legações tem sido objecto de varias representações que tem feito subir alguns chefes dellas á consideração do governo imperial, solicitando vencimentos maiores do que os que tem sido orçados para seus respectivos cargos.

O governo imperial esta' convencido da exiguidade, hoje, daquelles vencimentos. He um facto que mudadas estão as circumstancias, e os elementos com que foi decretada a respectiva tabella; e mudada a base dos calculos, não poderão deixar de ser attendidas as reclamações dos referidos agentes, para serem collocados no pé de poderem occorrer ás despezas que acarretam as respectivas posições diplomaticas.

O governo imperial, entretanto, nada quiz innovar no orçamento que vos foi presente, deixando á vossa apreciação resolverdes a este respeito como julgardes mais conveniente aos interesses e circumstancias financeiras do imperio, para o que vos ministrarei as informações que estejam ao meu alcance.

Tem-se reconhecido que as quantias designadas para as aposentadorias dos empregados diplomaticos, e para os que estejam em disponibilidade activa ou inactiva, são insufficientes para se poderem manter com decencia esses servidores do estado, que, na sua posição social, e tendo de residir no imperio, devem perceber vencimentos correspondentes aos que percebem outros funccionarios empregados no paiz.

Conseguir-se-ha este fim, augmentando-se os ordenados fixos destes empregados, que são a base para aquellas aposentadorias e disponibilidade.

Hoje conhece-se a necessidade do augmento da retribuições que devem ter os empregados publicos pelo seu trabalho. A lei de 12 de agosto de 185[illegible] foi feita quando ainda se não tinham operado muitos augmentos de que hoje gozam outros altos funccionarios; e aquella lei deve necessariamente [illegible]guir o pensamento que preside aos meios porque se procura, na actualidade, remediar a insufficiencia dos vencimentos dos empregados publicos.

CORPO DIPLOMATICO ESTRANGEIRO.

Da relação sób n. 3 do mesmo annexo, vê-se qual he hoje o pessoal do corpo diplomatico estrangeiro.

O Sr. Richard Kidder Meade veio substituir nesta corte, no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, ao Sr. William Trousdale.

Durante a missão do Sr. Trousdale as relações entre o ministro dos negocios estrangeiros e a legação dos Estados Unidos foram mantidas no pé da mais perfeita intelligencia.

O Sr. Meade, assim como o seu antecessor, manifestou, desde logo, o desejo de seu governo de estreitar, cada vez mais, estas relações.

O Sr. Trousdale concluio a sua missão em 5 de dezembro, e nessa mesma data apresentou a sua carta de crença o Sr. Richard Meade.

O Sr. José de Vasconcellos e Souza, que por tantos annos representou S. M. Fidelissima nesta corte, no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, procurando, nas multiplicadas relações entre os dous paizes, preencher os deveres de seu cargo com a cordialidade que forma a base dessas relações, foi reconduzido ao seu posto diplomatico, e funcciona desde 18 de julho do anno proximo passado.

Tenho de lamentar o fallecimento nesta corte do internuncio apostolico e enviado extraordinario pontificio, monsenhor Vicente Massoni, arcebispo de Edessa, victima da febre amarella, em uma quadra em que o estado da salubridade publica era o mais satisfactorio.

Este triste acontecimento teve lugar no dia 3 de junho do anno proximo passado, observando-se no funeral daquelle distincto cavalheiro as honras e ceremonias devidas a' sua alta categoria diplomatica e ecclesiastica.

O Sr. Ignacio Massoni, secretario desta legação, tendo enfermado, logo depois de seu illustre irmão, não pôde exercer, como lhe pertencia, as funcções de encarregado de negocios da Santa Sé, e retirou-se para sua corte.

Manifestando o governo imperial o desejo de ver com brevidade provida a legação pontificia para terem andamento os negocios pendentes com a Santa Sé, sua santidade, reconhecendo esta necessidade, acaba de nomear monsenhor Mariano Falconelli Antoiacci, na cathegoria de internuncio, que tinha seu antecessor.

O Sr. D. Manoel Rancés y Villanueva, que veio substituir o Sr. D. José Delavat y Rincon, no mesmo caracter de ministro residente, ausentou-se desta corte em 14 de agosto do anno proximo passado, e ficou dirigindo a legação de S. M. Catholica, na qualidade de encarregado de negocios interino, o Sr. D. Mariano Potestad, secretario daquella legação.

Esta ausente desta côrte o Sr. conde Salvatore Grifeo, desde 14 de novembro daquelle anno.

O Sr Alexandre Wendling, que ficára regendo a legação de S. M. o rei das Duas Sicilias, na ausencia do Sr. Grifeo, falleceu em 24 de janeiro ultimo.

O Sr. Eduardo Luiz Decosterd foi chamado, na sua qualidade de vice-consul, a tomar provisoriamente o encargos que tinha o Sr. Wendling.

O Sr. 3. Desmaisières, tendo de retirar-se desta corte com licença de seu governo, apresentou ao governo imperial o consul geral da Belgica, como encarregado da gestão dos negocios da legação de S. M. o rei dos Belgas.

O Sr. Ieydebrand und der Lasa foi nomeado encarregado de negocios da Prussia, em substituição do Sr. L. Levenhagen, removido para a republica do Chile.

A ausencia do Sr. Levenhagen he tanto mais sentida pelo governo imperial, quanto no desempenho de sua missão, soube comprehender perfeitamente os interesses que ligam o Brasil a' Prussia e aos estados da Allemanha.

O Sr. de Troqui ficou pela retirada do Sr. conde Fé, encarregado do archivo da legação de S. M. o rei da Sardenha.

Isenção de direitos de alfandega de que goza o corpo diplomatico estrangeiro.

Ha muito que se reconhecia a necessidade de modificar-se o decreto n. 477 de 8 de outubro de 1846, que estabelece a regra que se deve observar na isenção de direitos concedida aos chefes das missões diplomaticas acreditados nesta corte.

Quando o governo imperial estabelecer, tanto quanto fosse possivel, a reciprocidade devida para com aquellas missões, expedio o decreto n. 2022 de 11 de novembro do anno proximo passado.

O documento sob numero 7 do annexo A, contém as disposições que regulam a isenção dos direitos de alfandega de que hoje goza o corpo diplomatico estrangeiro.

CORPO CONSULAR.

O serviço que prestam os consulados brasileiros nas principaes nações da Europa e da America continua a ser devidamente apreciado pelo governo imperial.

Não tem sido possivel retribuir de modo conveniente alguns destes agentes, por ter de exceder qualquer augmento nos seus ordenados a respectiva verba do orçamento.

O decreto n. 576 de 11 de janeiro de 1849, determinando os emolumentos, que deveriam perceber os agentes consulares do imperio por actos de seu officio, considerou unicamente a navegação de longo curso.

Tendo de ser applicada a respectiva tabella aos barcos que se empregam na navegação fluvial, reconheceu-se que, por sua pouca lotação, e pela natureza daquella navegação, deviam gozar de mais algum favor.

Sob proposta do consul geral em Montevidéo, e por motivo de uma representação do vice-consul do Brasil no departamento do Salto, a bem do commercio que se faz entre os portos da republica oriental do Uruguay e a Uruguayana, resolveu o governo imperial que os barcos empregados nesse commercio pagassem no respectivo consulado:

Sendo nacionaes,	de	1 a 2	toneladas,	2	pesos.	
	»	3 a 4	»	4	»	
	»	5 a 6	»	6	»	
	»	7 a 10	»	10	»	
	»	10 para mais	»	13	»	
Sendo estrangeiros,	de	1 a 2	»	2	»	
	»	3 a 4	»	4	»	
	»	5 a 6	»	6	»	
	»	7 a 10	»	7	»	
	»	10 para mais	»	10	»	

Esta resolução deve ficar, provisoriamente, extensiva a todos os barcos que se achem em identicas circumstancias:

O governo imperial, a' proporção que se vão augmentando as relações commerciaes do imperio, provê sobre o estabelecimento de novas agencias consulares nos pontos em que o exigem a protecção devida aos subditos e interesses brasileiros.

Para este fim, foram nomeados vice-consules em Serro Largo, Taquarembó, Salto, Paysandú e colonia do Sacramento, na fronteira do imperio com a republica oriental do Uruguay, e no Parana', em Gualeguaychú, Concordia e cidade do Rosario, portos mais importantes da confederação argentina.

Com o mesmo motivo providenciara' o governo imperial sobre a creação de agentes consulares em Moyobamba, capital hoje da provincia do Loreto (republica do Perú), Nauta e em qualquer outro ponto onde se façam elles necessarios.

Creação de agentes consulares estrangeiros.

Não podendo os consules estrangeiros ausentar-se desta corte, para promover os interesses de seus nacionaes em lugares distantes de seu districto, e onde não são admittidos vice-consules, S. M. o Imperador, reconhecendo a necessidade de alguma providencia a este respeito, houve por bem, por decreto n. 2127 de 3 de março deste anno, permittir que possam os ditos consules nomear agentes que os representem, sób sua responsabilidade, na arrecadação das heranças jacentes de seus concidadãos, e na dos objectos salvados de navios que naufragarem nos respectivos districtos.

No documento n. 8 do annexo A foram definidas as attribuições que devem ter estes agentes, e as razões que aconselharam a expedição daquelle decreto.

Nas attribuições restrictas que se lhes concede devem os ditos agentes conformar-se com o que dispõe o regulamento n. 885 de 8 de novembro de 1851.

Arrecadação e administração de heranças.

No relatorio do anno proximo passado, o meu antecessor expoz o estado da questão pendente entre o governo imperial e o de S. M. o Imperador dos Francezes, sobre a intelligencia que deve ter o artigo 1º do tratado de 8 de janeiro de 1826, e 4º dos que lhe foram addicionados, pelo que respeita a' interferencia que devem ter os consules dos dous paizes na administração e arrecadação do espolio dos subditos de sua nação que nelles fallecem, atestados ou intestados.

O governo imperial espera concluir brevemente um ajuste que ponha termo a's discussões dessa natureza com a legação franceza nesta côrte.

Pelo art. 2º do tratado de navegação e commercio entre o Brasil e o Estado Oriental do Uruguay, de 12 de outubro de 1851, estipulou-se que os agentes consulares, os subditos e cidadãos de cada uma das duas altas partes contratantes, gozariam, reciprocamente, na outra, dos mesmos direitos ja' concedidos, ou que o fossem para o futuro, a' nação mais favorecida.

Sendo os maiores favores concedidos aos consules estrangeiros os que lhes outorga o decreto n. 885 de 8 de novembro de 1851, foi por notas de 13 de novembro e 21 de dezembro, trocadas entre a legação imperial e o governo da republica Oriental do Uruguay, ajustada a reciprocidade garantida no art. 24 do referido decreto.

COMMISSA'O MIXTA BRASILEIRA E PORTUGUEZA.

Ainda estão pendentes de solução do governo de S. M. Fidelissima as duvidas suscitadas pelos commissarios portuguezes a respeito da época de que devem datar as reclamações de governo a governo, proveniente de despezas feitas com o movimento de tropas, segundo os termos do art. 3º da convenção addicional ao tratado de 29 de agosto de 1825.

Convindo aplanar todos os obstaculos que se podessem encontrar na liquidação final a cargo da commissão mixta, e tendo apparecido da parte dos commissarios portuguezes a idéa de não considerarem como autoridade legitima do governo de S. M. Fidelissima o general D. Alvaro da Costa de Souza de Macedo, que depois da sahida do barão da Laguna de Montevidéo ficou commandando as tropas portuguezas até sua partida para Portugal, com o fim de não admittir as reclamações particulares por despezas com o transporte das tropas sob seu commando, os commissarios brasileiros dirigiram-se ao governo imperial para saber se deviam ser attendidos os quaesquer creditos contrahidos por aquelle general portuguez.

Sendo necessario haver a este respeito um accordo com o governo de S. M. Fidelissima, em consequencia de ordem do governo imperial, o ministro brasileiro em Lisboa dirigio ao mesmo governo em 14 de julho do anno proximo passado, a nota junta, annexo A.

Sobre o primeiro ponto de divergencia entre os commissarios portuguezes e brasileiros, fez ver o ministro brasileiro que, descançando o tratado de 29 de agosto de 1825 e a convenção addicional, que não he senão o seu desenvolvimento regulamentar, no facto positivo, determinado, e nacional da independencia do Brasil, donde derivam a divisão da antiga monarchia portugueza, e as occurrencias que se teve em vista attender e regular nos pactos supracitados, era inteiramente inadmissivel a pretenção dos commissarios portuguezes.

Quanto ao segundo ponto, que não era possivel contestar-se a legitimidade dos actos do general D. Alvaro, que assumira o commando da divisão portugueza, para serem pagos aquelles reclamantes que, bona fide, contrataram com elle para fornecer-lhe os meios de transportar-se a Portugal com suas tropas.

Com effeito, em 1823 mandou S. M. Fidelissima ao Brasil o conde do Rio Maior, e deu-lhe instrucções datadas da Bemposta, em 18 de setembro daquelle anno, tendentes a concertar o governo e os espiritos brasileiros de modo a conseguir um accordo que pozesse termo a' marcha da revolução, e unisse de novo o Brasil a Portugal.

Estas instrucções se referiram não sós tropas luzitanas, que ainda se suppunham na Bahia, como ás que estão em Montevidéo.

Chegando a Montevidéo a noticia da declaração da nossa independencia politica, dividio-se a divisão de voluntarios reaes de el-rei alli estacionada, em dous corpos, um sob o commando do general barão da Laguna, que adoptou a independencia e a jurou, e outro sob o commando do general D. Alvaro, immediato em patente e honras militares ao barão da Laguna.

Esta demonstração foi logo seguida de uma representação dirigida aquelle general pelos officiaes sob seu commando, de que lhes parecia, pelas noticias recebidas da nova côrte, e pela retirada das tropas luzitanas da Bahia, que era vontade de el-rei Fidelissimo que abandonassem tambem Montevidéo as tropas que alli se conservavam, pedindo-lhe que se ajustasse um armisticio com o barão da Laguna para que podessem embarcar com segurança para a Europa.

O general D. Alvaro acedeu a esta pretenção e officiando ao general barão da Laguna, declarou formalmente que assim procedia, por saber ser esta a vontade de el-rei.

Esta declaração de D. Alvaro, ia de accordo com as instrucções dadas ao conde do Rio Maior.

Deu isto lugar a convenção de 18 de novembro, ractificada em 19, entre o barão da Laguna e D. Alvaro da Costa de Souza de Macedo, em virtude da qual retiraram-se as tropas portuguezas de Montevidéo.

Estas simples exposição prova que D. Alvaro era e devia ser considerado legitima autoridade, para tornar pelos seus actos, responsavel o seu governo.

O governo imperial está certo de que o de S. M. Fidelissima não declinara' esta responsabilidade, nem desconhecera' aquella convenção, como o pretenderam os commissarios portuguezes, e que os actos emanados de D. Alvaro serão considerados como devendo produzir seus devidos effeitos, no proseguimento dos trabalhos da commissão mixta brasileira e portugueza, os quaes infelizmente, se acham paralysados, não obstante os exforços do ministro brasileiro em Lisboa para que continuem mediante as precisas instrucções do governo de S. M. Fidellissima a os seus commissarios.

COMMITSAO' MIXTA BRASILEIRA E HESPANHOLA.

O thesouro nacional, a cujo exame foram submettidos os papeis relativos ás reclamações de indemnisações que pedem diversos subditos hespanhoes e brasileiros, affecta a esta commissão mixta, ja emittio sobre elles o seu parecer.

Tenho agora de entender-me com o representante de S. M. Catholica nesta côrte sobre o modo de concluir-se esta questão, ha tanto tempo pendente, por motivo das questões sobrevindas entre os respectivos commissarios.

O assumpto esta esclarecido, e o governo imperial tem as precisas bases para proseguir no proposito que sempre manifestou, de chegar a este respeito, a um accordo justo e razoavel com o de S. M. Catholica no interesse dos subditos dos dous paizes interessados nas mencionadas reclamações.

ACCORDOS POSTAES.

Os accordos postaes, cuja celebração foi proposta pelos governos da Prussia, Sardenha, e Hamburgo, de que tratou o relatorio do anno proximo passado, ainda não poderam ser concluidos.

O governo imperial autorisou o director geral dos correios do imperio para entender-se sobre esse assumpto com os agentes diplomaticos e consulares daquellas potencias.

O ajuste com a Prussia não offerece maior dificuldade, tratando-se unicamente de recommendar a correspondencia expedida de um para outro paiz pelos respectivos correios, a fim de que com segurança chegue a seus destinos.

O governo imperial toma a solução final destes assumptos na divida consideração.

Os accordos com a Sardenha e a cidade livre de Hamburgo forão suspensos, em consequencia de se não terem regularisado as linhas de vapores que se haviam estabelecido para facilitar as communicações do Brasil com aquelles paizes.

(*Continúa*).

GOVERNO DA PROVINCIA.

9 de julho de 1858.

Por portaria de 8 do corrente foram exonerados os actuaes 1. 2. e 3. supplentes do subdelegado do districto de Cruangi, freguezia de Goianna, e nomeados para os cargos policiaes do mesmo districto, os cidadãos abaixo declarados.

Supplentes do subdelegado.

1.—Domingos Camillo Mendes da Cunha Azevedo, ficando exonerado Ignacio de Mello Cavalcanti, que occupava este lugar.

2.—Antonio Vicente Pereira Camello, ficando exonerado João Ignacio de Mello, que occupava este lugar.

3.—Ivo Antonio de Andrade Lima, ficando exonerado Francisco Soares Botelho, que occupava este lugar.

4.—Major Francisco Xavier Vaz da Silva.

5.—Ignacio de Mello Cavalcanti.

Por decreto de 5 do corrente foram exonerados dos cargos policiaes dos termos do Brejo, Cimbres e Flores e nomeados para elles as pessoas abaixo declaradas.

Supplentes do delegado do termo de Flores.

1.—Sebastião Pereira da Silva, ficando exonerado Christovão José de Campos Barbosa.

2.—Francisco de Souza Magalhães, por não existir no termo João Cosme Nunes.

3.—Andrelino Pereira da Silva, por ser delegado de Ingazeira João do Prado Ferreira.

4.—Antonio Xavier de Moraes, por haver fallecido Manoel Joaquim de Magalhães.

5.—Manoel Pereira da Silva Junior, por haver fallecido Antonio Bernardo de Araujo.

6.—Victorino Lopes de Barros, por ter passado para o quinto lugar Manoel Pereira da Silva Junior.

Supplentes do Subdelegado do primeiro districto da freguezia de Flores.

1.—Torquato José da Silva.

2.—Lucio de Sequeira Campos, ficando exonerado Christovão José de Campos.

3.—João Baptista de Athaide.

5.—João José de Souza, ficando exonerado José Roberto da Costa.

Freguezia de Serra Talhada.

Subdelegado.

José Antonio Pereira da Silva, por ser presidente da camara municipal de Villa Bella Victorino Pereira da Silva, que servia este cargo.

Supplentes.

1.—Leonel Cordeiro de Magalhães por ser commandante do batalhão de infantaria n. 32, da guarda nacional Braz Nunes de Magalhães.

2.—Miguel Pereira da Silva, ficando exonerado Francisco Xavier de Sá.

3.—Antonio de Souza Magalhães, ficando exonerado Francisco Gomes de Lima.

4.—Candido Gomes Tavares, ficando exonerado Francisco Gomes de Lima.

5.—Galdino Gonçalves Lima, ficando exonerado Manoel Nunes de Magalhães.

6.—Samuel Saul de Sa' Montenegro.

Supplentes do delegado do termo de Cimbres.

5.—Tenente coronel Candido Xavier Pereira de Brito, por se ter mudado Manoel Joaquim de Medeiros.

6.—Major Joaquim de Carvalho Cavalcanti.

Freguezia da Lagoa de Baixo.

Subdelegado.

Carlos José de Sá, ficando exonerado Antonio de Sequeira Barbosa.

Supplentes.

2.—Virissimo José de Couto, ficando exonerado Antonio Alves de Sequeira.

3.—Luiz Alves de Araujo, ficando exonerado Luiz Alves de Siqueira.

4.—João Francisco da Luz.

5.—Joaquim Raimundo Ferreira Portugal.

6.—João Cavalcanti de Siqueira.

Delegado do termo do Brejo.

Foi considerado vago este lugar, por se ter mudado Francisco Alves Cavalcanti Camboim, e nomeados

Supplentes do mesmo delegado, os cidadãos seguintes:

2.—Antonio Alves Campos, por se ter mudado Manoel Simeão Cavalcanti de Albuquerque.

3.—Frederico Cordeiro de Carvalho Mergulhão.

5.—João do Rego Maciel por se ter mudado João de Deos Barros.

6.—Theodoro Martins Chaves, ficando exonerado Fransisco Cordeiro Dias dos Santos.

Supplentes do subdelegado do 1º districto da freguezia do Brejo.

2.—Geminiano Alves Maciel, por se ter mudado Thomaz Alves Maciel Junior.

4.—Francisco das Chagas Pereira, por se ter mudado Antonio Joaquim de Mello.

5.—Rogerio Lucio da Silva Mergulhão, ficando exonerado Manoel Cesar de Andrade.

6.—José Cordeiro de Souza, por haver fallecido Juvenciano Alves Maciel.

—30—

Requerimento de Carlos Augusto Lino de Souza, guarda da provedoria de saude do porto, pedindo 20 dias de licença.—Informe o Sr. inspector de saude do porto.

Dito de Francisco das Chagas Salgueiro, collector provincial da cidade de Olinda, pedindo a sua aposentadoria.—Passe portaria concedendo a aposentadoria, em virtude da lei n. 261 de 21 de junho de 1850 e da lei n. 403 de 6 de abril de 1857, com os vencimentos do art. 2º desta lei.

Dito de Henrique Augusto Milet, engenheiro civil offerecendo tomar por empreitada a factura dos concertos da ponte dos Carvalhos.—Informe o Sr. director da repartição das obras publicas.

Dito de Maximiano das Chagas e Silva, arrematante do pedagio da ponte de Motocolombó, offerecendo 1:500$000 reis pela renda annual do mesmo pedagio no futuro exercicio. Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para que nos termos de sua informação de 28 do corrente sob n. 215, mande pôr novamente em praça o pedagio da ponte. de que se trata servindo de base a essa arrematação a quantia de 1:500$ reis offerecida pelo peticionario.

Officio do inspector da thesouraria provincial, participando não se terem ainda effectuado os concertos mandados fazer no edificio, em que funcciona a repartição a seu cargo.—Informe com urgencia o Sr. director da repartição das obras publicas, em vista do que se ordenou em 12 de maio.

1º de julho.

Requerimento de Alexandre Augusto de Farias Villar, major do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, pedindo 3 mezes de licença.—Requeira ao governo imperial.

Dito de D. Clotildes Ignez da Silveira Bastos, e seus filhos, viuva e herdeiros de Francisco Xavier Martins Bastos, pedindo se lhes mande passar titulo de aforamento do terreno de marinhas na rua da Aurora, de que estava de posse o fallecido marido e pai dos supplicantes.—Informe novamente o Sr. Agrimensor das marinhas, tendo em vista o que se determinou em officio desta presidencia de 1º de fevereiro ultimo dirigido a' thesouraria e o art. 28 da lei do orçamento deste anno.

Dito de Francisco Jacintho de Sampaio, alumno do 2º anno da Faculdade de Direito, pedindo dispensa da prova de capacidade para ensinar particularmente a lingua latina.—Fica o supplicante dispensado da prova de capacidade para o ensino que requer, sendo este despacho apresentado ao director geral da instrucção publica para seu conhecimento.

Dito de Francisco Teixeira Peixoto de Abreu Lima, pedindo certidão da patente de capitão conferido a Antonio Teixeira Peixoto.—Passe.

Dito do padre Joaquim Baptista Soares, vigario da freguezia de Barreiros, pedindo se mande extrahir uma das loterias concedidas dara as obras da sua matriz.—Ja' estão designadas as loterias que devem ser extrahidas.

Dito de João Valentim Vilella, official archivista do secretaria do governo, pedindo se mande pagar integralmente os seus vencimentos relativos ao mez findo, sem se descontar os dias em que faltou a respectiva repartição.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar na forma requerida.

Dito de João Polycarpo dos Santos Campos, escripturario da secretaria do governo.—Idem. Informe o Sr. secretario.

Dito de Manoel Antonio de Medeiros, pedindo certidão do numero de pranchões de amarello que por licença do governo imperial lhe foi permittido cortar nas matas do estado.—Junte a licença que se lhe concedeu por esta presidencia.

Dito de Fr. Manoel de Santa Clara dos Anjos, religioso carmelitano, pedindo certidão do officio da presidencia de 5 de fevereiro de 1856, dirigido ao provincial da sua ordem.—Passe.

Requisição do coronel commandante do forte do Buraco, de um adereço para a bandeira.—Forneça-se.

Dita do mesmo, de papel almaço e de peso.—Forneça-se.

Dita do mesmo, de tinta preta e obreias.—Forneça-se.

Ditas dos commandantes do 8º e 10º batalhões de infantaria, e companhia de cavallaria, de fios de algodão e azeite de carrapato para luzes dos respectivos quarteis no corrente mez.—Forneça-se.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 10 de julho de 1858.

ORDEM DO DIA N. 91.

Verificando-se que a revista sanitaria do batalhão oitavo de infantaria, foi passada no dia 29 de junho ultimo, não a' noite como disse o senhor official que se achava de estado maior na parte que dirigio ao quartel general, mas ás oito da manhãa, o marechal de campo commandante das armas interino, com o fim de reparar esse engano e arredar do Sr. primeiro cirurgião Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas uma falta que não commetteu, e pela qual foi estranhado em ordem do dia 1.º do corrente, sob n. 86, determina que nesta parte se considere de nenhum effeito a citada ordem, e trancada a nota que se lhe tinha averbado; e que o Sr. coronel commandante do dito batalhão chamando a' sua presença o referido Sr. official que esteve de estado maior o advirta do erro em que cahio, cumprindo que no futuro seja mais escrupuloso no cumprimento de seus deveres, para não dar lugar com inexactidões a que outros sejam prejudicados, como no caso de que se trata.

(Assignado.)—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme.—Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Discurso do Sr. deputado Souza Reis, pronunciado na sessão de 31 de maio proximo findo.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, sinto bastante o atrazo que tem tido a publicação dos trabalhos desta casa, (apoiados.)

Agora que se trata da terceira discussão do projecto de orçamento provincial, e que sem duvida alguma muito preciso era que nós estivessemos ao par da segunda discussão, estamos ainda privados disto!

O Sr. Pereira de Brito:—Apoiado.

O Sr. Souza Reis:—Eu, Sr. presidente, sinto isto principalmente porque tomei parte nessa discussão, discuti com diversos oradores e receio que tendo de referir-me aos discursos desses nobres deputados o faça menos exactamente, entretanto que não tenho esses discursos publicados para attestar a verdade do que avançar. Mas não vejo remedio para isto, peço portanto aos meus nobres collegas que me advirtam se por ventura eu avançar alguma proposição, que não tiver sido emettida por elles, porque eu a retirarei, ou modificarei. He agora, Sr. presidente, que eu vou passar uma vista retrospectiva sobre o orçamento provincial; he agora que eu vou aprecia-lo em seus differentes artigos seguirei pois a ordem destes. Passando pelo artigo segundo sem fazer reflexão alguma, bem como sobre o terceiro que se referem a assembléa provincial, e secretaria da presidencia, irei ao quarto que trata da instrucção publica.

Congratulo-me, Sr. presidente, com a provincia inteira por ver que a instrucção publica, se não tem attingido ao grão de prosperidade que era para desejar, vai caminhando para isto; entretanto nesta casa mesmo diversas interpellações se fizeram a respeito da instrucção publica, e eu Sr. presidente, que pretendia tomar parte activa nesta discussão, deixei de faze-lo porque me satisfez o que disse o nobre deputado que he director da instrucção publica.

O Sr. Machado Portella:—Obrigado.

O Sr. Souza Reis:—O art. 5º trata do Gymnasio provincial; era principalmente, Sr. presidente, sobre o Gymnasio provincial que eu tinha de fazer largas considerações, mui principalmente depois que, tendo dito algumas palavras em sustentação de uma emenda que mandei a mesa para que se não continuasse nessa discussão sem estar presente o nobre deputado director da instrucção publica, me foi dito por um dos nossos nobres collegas, o Sr. Epaminondas de Mello, que não devia ser atacada essa instituição somente pelas informações que haviam sido trazidas a casa pelo regedor do Gymnasio, por que ellas não importavam nada mais do que a falta de alumnos, e que nunca seria causa para nos pronunciar-mos contra a instituição. Até certo ponto Sr. presidente, eu penso com esse nobre deputado; mas senhores, estará provado que a falta de alumnos seja devida a causas alheias a ma' organisação do estabelecimento? ou que seja devida aos proprios professores? ou finalmente a' direcção do mesmo estabelecimento?

O Sr. Machado Portella:—Não ha mais alumnos internos, porque o estabelecimento os não pode admittir; não tem commodos.

O Sr. Souza Reis:—Bem, eu aceito a informação do nobre deputado.

Mas, dizia eu, não esta' provado isto, e então se me disse, que era preciso provar que a instituição era ma' em sua essencia.

Eu pois direi algumas palavras a este respeito; direi, que se a instituição não he ma' em sua essencia, se-lo ha talvez na sua organisação, e que a nossa provincia não precisava, e nem precisa ainda de um estabelecimento daquella ordem (apoiados e não apoiados.)

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Com a pompa com que foi feito, concordo.

O Sr. Souza Reis:—Diz bem o nobre deputado, com a pompa com que elle se organisou!

A organisação desse estabelecimento he tal Sr. presidente, que indica mais ser um estabelecimento de instrucção superior do que de instrucção secundaria que foi o que esta assembléa se propoz crear.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Isto he verdade.

Outro Sr. Deputado:—He preciso saber o que he instrucção secundaria e superior.

O Sr. Souza Reis:—E, Sr. presidente, no nosso paiz nós não precisavamos por ora de mais estabelecimentos de instrucção superior, porque nós os tinhamos e temos hoje em grande quantidade; academias de direito, de medicina, de mathematicas e de marinha, aulas theologicas, etc. etc., tudo isto Sr. presidente nós tinhamos e temos ainda hoje; porque pois crear-se um estabelecimento que pela sua organisação se vê que se destina antes a instrucção superior do que a instrucção secundaria? Se alli se ensinam as linguas mortas e vivas, se alli se ensinam outros preparatorios destinados a instrucção secundaria, tambem se ensinam as sciencias mathematicas e naturaes, que fazem parte da instrucção superior. Ha portanto Sr. presidente uma confusão de instrucção secundaria com instrucção superior, (apoiados e não apoiados) e esta confusão he para mim argumento forte contra a instituição.

O Sr. Gonçalves Guimarães:—Muito bem.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Contra a forma.

O Sr. Souza Reis:—Contra a instituição pela sua forma. Eu creio que me tenho feito comprehender bem.

O Sr. Machado Portella:—Leia os regulamentos dos collegios de França e de outros paizes da Europa.

O Sr. Souza Reis:—Ainda não era tempo meu nobre collega...

O Sr. Nascimento Portella:—Por esse lado he outra cousa.

O Sr. Souza Reis:—Ainda não era tempo de imitar esses paizes; he por este lado ainda que eu considero a questão.

Sr. presidente, n'um paiz, ou antes n'uma provincia como a nossa, em que devemos procurar principalmente instruir a população em geral, illustrando-lhe o espirito e fazendo-a sahir do embrutecimento, para que possa cada individuo dedicar-se à profissão para que for apto, crearem-se instituições que destinam o homem a uma ordem social muito superior, he não comprehender o que mais nos interessa somente pelo gosto de imitar os mais civilisados paizes, sem indagar se dão-se as mesmas circumstancias.

Desde o momento em que o individuo educado no internato completar o respectivo curso no fim do tempo marcado pelo regulamento, elle se julgará apto para occupar uma posição na sociedade mais alta do que aquella que está nos seus verdadeiros interesses.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis:—E se nós temos as academias, para que isto? Para que a assembléa provincial creou um tal estabelecimento?

O Sr. Machado Portella dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Souza Reis:—E se eu disser ao nobre deputado que nós temos academias demais no nosso paiz?

O Sr. Machado Portella:—Eu acho que não.

O Sr. Souza Reis:—O meu nobre collega me pode contestar que o numero de bachareis e doutores que se formam annualmente nas nossas academias he excessivo e superior às necessidades do paiz?

O Sr. Machado Portella:—Ainda são poucos.

O Sr. Souza Reis:—Pode contestar isto? He sem duvida alguma exacto o que eu digo.

Senhores, não se confunda a instrucção que se deve dar ao povo em geral, com esta instrucção superior, (muitos apoiados) porque essa instrucção superior inhabilita muita vez o individuo para aquillo a que elle se devia talvez destinar. (Apoiados e não apoiados.) A facilidade que ha entre nós de se obter o grão de bacharel em direito, tem feito apparecer um grande numero de individuos passando por privações, porque os empregos publicos não chegam para todos, ao passo que o grão os inhabilitou para empregos a que se deviam ter destinado se não fossem bachareis; isto he uma verdade. (Apoiados.) He assim que se tem distrahido muitos individuos da carreira a que estavam destinados pela sua natural e propria vocação, pela sua aptidão.

O Sr. Epaminondas de Mello:—He porque elles não tem illustração.

Outro Sr. Deputado:—He por serem cegos.

O Sr. Souza Reis:—Diz o nobre deputado que he porque elles não tem illustração; mas entião concorda com a proposição de que avancei á facilidade em obter-se o grão, porque se não houvesse essa facilidade por certo que elles o não adquiririam.

Um Sr. Deputado:—He abuso do facto e não do ensino.

O Sr. Souza Reis:—Mas o abuso porque he?

Sr. presidente, não he só por este lado que he atacavel o estabelecimento do Gymnasio; quiz-se imitar em tudo quanto se faz nos paizes mais cultos.

O Sr. Machado Portella:—Em tudo não.

O Sr. Souza Reis:—Ja se sabe que me refiro ao Gymnasio. Não se olhou, Sr. presidente, para uma cousa muito simples, e que era bastante para que a organisação do Gymnasio não fosse aquella que se lhe deu; não se lhe olhou para a diversidade de climas; e exigio-se no regulamento o ensino simultaneo de diversas disciplinas.

Ora, exigir-se entre nós que uma pessoa de 12 annos em diante, que he quando a intelligencia começa a desenvolver-se, se dedique ao estudo de 4 e 5 disciplinas, he exigir de mais.

(Cruzam-se diversos apartes.)

O Sr. Souza Reis:—Mas isto está no regulamento do estabelecimento, e eu estou combatendo a sua organisação....

Um Sr. Deputado:—Ja se autorisou a reforma do regulamento.

O Sr. Souza Reis:—O aparte do nobre deputado me serve: porque prova contra a organisação actual.

O Sr. Machado Portellá da' um aparte que não ouvimos.

O Sr. Souza Reis:—Ora, quer o nobre deputado que eu volte a'quillo que ja demonstrei? O nobre

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARREIRA.

11 DE JULHO DE 1858.

Algumas palavras sobre o projecto de um collegio para meninas, dirigido por irmãas de caridade nesta cidade. Pequena biographia sobre uma destas filhas amplicas de S. Vicente de Paulo, chamada Rosalia.

He geralmente sabido que a mulher durante muitos seculos viveu num estado de abjecção e aviltamento.

A cortezãa de Sparta e de Athenas no meio das magnificencias do luxo do Oriente, e as voluptuosidades dos palacios dos principes, era um instrumento de gozos ignominiosos, e não passava de uma escrava.

A celebre Mam, donzella Lacedemoniana, cuja pureza tornou-se objecto de tantas lendas, fôra encerrada n'um lzar de infamias e devassidões com outras companheiras. A noite, homens, caminhando ás apalpadellas, iam comparar essa mercadoria humana, e a que achavam sobre ellas era a de um noivo.

Uma mãi era obrigada a abrir o berço do filho ao conselho do estado, e se o seu terno e caro filho, enfraquecido por uma causa mysteriosa, não se tornava bastante cheio, bastante forte, bastante bello debaixo dos seus beijos e das suas lagrimas, a autoridade publica mandava afogar, como um ente que não valia a pena de ser criado.

Nessas sociedades de outr'ora, uma das suas metades era comprada no mercado pela outra; o marido collocava a esposa no mesmo gyneceo que a concubina.

Mas o christinismo tirou a mulher do estado de aviltamento e humildade em que jazia, e a collocou ao lado do homem. Então ella foi protegida com paixão e tratada como se honra a Deos. Tornou-se igual ao homem, que lhe consagrou toda a sua vida.

Isto foi um triumpho magnifico na esphera moral; mas com tudo, muitos philosophos, ou por egoismo, ou por falta de convicção sincera, só consentiram que a mulher desenvolvesse o coração, e quasi que lhe negaram o direito de cultivar o espirito, de illustrar a intelligencia. As occupações do lar domestico, eis o unico papel que lhe foi, e quasi ainda lhe he hoje permittido representar.

O accesso na esphera intellectual, lhe foi vedado. Erro grosseiro! Illusão fatal! que muito deve ter contribuido para o atrazo das idéas. E sem este preconceito, se o homem e a mulher se tivessem conjunctamente occupado com o problema do destino terrestre do espirito humano, a sua solução suprema estaria mais proxima de nós.

Se debaixo do dominio da civilisação christãa, uma ou outra mulher se tem tornado celebre nas sciencias e nas lettras, he simplesmente por uma violação ás leis que a sociedade lhe tem prescripto.

Os governos de todas as nações creiam todos os dias estabelecimentos de educação e instrucção para a cultura transcendente da parte masculina da especie humana; mas para as mulheres apenas os estados lhes ministram escolas de instrucção elementar; toda a sciencia que se lhes ensina encerra-se neste principio: ella deve ser fiel e amar a seu marido. O casamento he a sua unica aspiração. Se alguma mulher se eleva acima do commum das outras, he pela força expansiva do genio, coadjuvada por algumas fracas luzes que lhe foram dadas pelos cuidados particulares dos pais.

E nessa desigualdade dos meios de cultivar o espirito da mulher; desigualdade inteiramente creada pela sociedade, o que mais admira he a severidade com que a mulher he julgada nas suas culpas e nos seus defeitos, ao passo que o homem, dotado de grandes recursos naturaes e artificiaes, sempre encontra benevolencia e desculpa para os seus defeitos e crimes. Para o homem criminoso o perdão e a redempção, para a mulher culpada o desprezo e o abandono eterno do mundo.

Mas, como um protesto da razão e da verdade, o bom senso do seculo tem desprezado esses preconceitos e absurdos, que não permittiam dar a' mulher mais do que uma educação imperfeita e insufficiente, e hoje ja' se contam na Europa, e mesmo na America collegios particulares para a educação de meninas.

He verdade que os estados apenas concedem-lhes a instrucção mais elementar, e ainda não ha collegios subvencionados pelos governos para a educação e instrucção desta parte da especie humana, como ha para a outra.

Entretanto, os particulares tomaram a peito a iniciativa desses estabelecimentos: os ricos chamam para o interior das suas familias pessoas habilitadas, que ministram ás suas filhas uma educação conveniente, tanto ácerca do coração como da intelligencia: e aquelles pais cujos recursos não lhes permittem fazer o mesmo, recorrem ao meio potente da associação, e fundam collegios onde as suas filhas bebam os verdadeiros principios de educação e instrucção.

Seguindo este ultimo processo, alguns pais de familias nesta cidade se reuniram, e trataram de estabelecer um collegio, onde suas filhas sejam educadas.

Para realisarem este pensamento generoso, com todas as garantias de moralidade, projectaram mandar vir da Europa dez irmãas de caridade, ás quaes deverão ser confiadas a direcção e economia administrativa do estabelecimento.

Estes desvelados pais de familias tem lutado com grandes difficuldades, para porem em pratica esta tão bella empreza. Ao principio, as irmãas de caridade apresentaram algumas duvidas para virem ao Brasil. Felizmente porém, estas duvidas se acham hoje resolvidas, em breve essas irmãas estarão aqui, e o collegio sera' inaugurado, pois que a casa e tudo o mais necessario a este fim, ja' se acha prompto, e será mais um passo dado por esta provincia na carreira da civilisação.

Como ja' dissemos, a direcção do collegio e o ensino das meninas vão ser confiados ás irmãas de caridade, aos cuidados e desvelos dessas santas mulheres, companheiras de uma Rosalia, verdadeiro typo de dedicação e amor do proximo, morta em 1856, e cuja biographia, que extrahimos de um jornal inglez, vamos communicar ao leitor; Ei-la:

Uma vida devotada ao alivio da dor e das afflicções humanas he sempre um grato assumpto de admiração, mais especialmente quando aquillo que se chamam vantagens de uma excellente posição mundana he abandonado pelo individuo que considera como felicidade mais real soccorrer as necessidades do pobre e do infeliz.

Na Inglaterra, as «Frys» e as «Nightingales» formam uma classe numerosa, embora os seus trabalhos não sejam muitas vezes expostos aos olhos do publico; além disso, a existencia das leis sobre os pobres diminue até certo ponto a esphera da acção dessas admiraveis pessoas que tomam sob seu especial cuidado aquelles que de outra sorte seriam totalmente desprezados.

N'um paiz tal como a França, onde o cuidado dos pobres he pela mór parte confiado as irmãas de caridade, os exemplos de devoção e de abnegação individual são mui vulgares; e temos grande prazer de apresentar aos nossos leitores um breve bosquejo da vida de uma das mais celebres da congregação de S. Vicente de Paulo, a fallecida irmãa Rosalia.

Joana Maria, filha de Anna Laracine e de Antonio Rendu, um rico proprietario de terras, que cultivava seu patrimonio como na idade de ouro dos patriarchas, nascera no mez de setembro de 1787, em Confort, uma aldea da Commune de Lancraus, outr'ora no departamento de Leman, e subsequentemente no de Ain.

Esta pequena aldea está situada não longe de Ferney, onde Voltaire viveu tão longo tempo.

Joana Maria Rendu, (ou como depois a chamaremos, Rosalia, pois que foi este o nome que ella tomou, tornando-se irmãa de caridade) mal conheceu seu pai, Antonio Rendu, que, depois de nove annos somente de casado, morreu, deixando sua viuva com tres orphãas.

Felizmente a triste mãi se mostrou igual ao peso da sua carga. Como uma piedosa christãa, devotou-se energicamente à educação de suas tres filhas; e os seus caracteres eram elevados pela belleza das suas ideas e dos seus sentimentos, e pela grandeza dos seus sacrificios.

Foi no anno de 1802, quando os altares da religião em França foram quasi destruidos, e os mais sagrados edificios profanados pelo derramamento de sangue e pelo sacrilegio, que Rosalia entrou para o noviciado.

Immediatamente depois da sua profissão, a nova irmãa foi collocada na casa da Misericordia, do Faubourg S. Marceau, n. 5, rua da «Epée-de-Bois,» ao principio como simples religiosa, mas em breve como superiora. Esta foi a scena de toda a sua longa e benevola carreira.

Vivendo em um dos bairros mais miseraveis de Paris, ella parece ter tido uma mysteriosa adhesão para com os seus infelizes habitantes, e ter sentido para com elles tão profunda sympathia que a excellente irmãa, tornada a alma do faubourg, fazendo uma parte de cada familia, foi a mãi do infeliz, o medico do enfermo, e o refugio do desesperado.

A irmãa Rosalia resolveu o problema da desigualdade entre o rico e o pobre. Interpoz-se como medianeira entre a opulencia e a miseria. Adoçou as paixões e applacou os impetos do sentimento, dizendo a um e a outro: «a concordia esta' na pratica do bem.»

Um exemplo desta mediação entre as duas classes pode ser aqui mencionado. Um dia um homem pobre a quem ella tinha frequentemente aconselhado, procurou-a com grande perturbação: « Estou perdido! » disse elle á irmãa Rosalia, meu cavallo morreu. Como poderei agora ganhar o pão para minha mulher e meus filhos? Um cavallo he indispensavel para o meu genero de negocio. »

A boa irmãa consolou-o tanto quanto lhe foi possivel, mas o pobre homem quasi que ja tinha perdido toda a esperança.

« Como alcançarei outro cavallo, e sem um cavallo o que posso fazer para viver? » Elle se achava n'um dilemma.

A irmãa Rosalia chamou-lhe a' lembrança as numerosas occasiões em que a Providencia ja o tinha soccorrido: «Tenha confiança no céo, disse-lhe ella; supplique a' Virgem Santissima: pensarei na sua situação; volte daqui a dous dias. »

O homem retirou-se; sabia elle que a irmãa gozava de grande influencia; mas um cavallo! era isto muita cousa a esperar.

A irmãa Rosalia não esqueceu a promessa. Dirigio-se a um dos seus ricos e benignos amigos que morava em um bairro distante de Paris, e fez-lhe a sua supplica.

« O Sr. disse-me que recorresse ao seu valimento em occasião de necessidade. He chegado o momento. »

« O que quer? »

« Preciso de um cavallo. »

« Muito bem; tire um da minha estribaria. »

« Não preciso de um cavallo de grande estimação; basta-me um que possa trabalhar. »

« Pois bem, compre um que lhe convenha, e eu o pagarei. »

A irmãa Rosalia não esperou que a offerta fosse repetida. Retirou-se immediatamente; e dirigio-se ao mesmo tempo ao mercado dos cavallos, que era situado perto daquelle lugar.

Como ella tinha relações em todas as paragens, chamou uma pessoa capaz de escolher o que ella queria.

No dia seguinte, um dos dous amigos da boa irmãa Rosalia pagou o cavallo e, o outro encontrou-o ao chegar a' sua philantrophica morada.

A placidez desta mulher extraordinaria nunca foi perturbada, e ella parecia a mesma em qualquer emergencia.

Aquelles que se achavam privados de emprego, funccionarios em desgraça, recorriam a ella como a seu ultimo amparo.

« Ou me lançarei no Sena, ou irei ter com a irmãa Rosalia, tomada em proverbio para certa classe. Ella devia achar a occupação para qualquer pessoa. « Estou muito embaraçada, disse ella um dia rindo-se; necessito de um lugar no ministerio. »

Achou-se muitas vezes em difficuldades por causa de pessoas a quem tinha feito emprestimos, e que deixavam de cumprir as suas promessas de pagamento. Mas comtudo, achava meios para desculpar o procedimento de taes pessoas: « Se não me restituiram o dinheiro que eu destinava a outras boas obras, foi porque as suas necessidades os impediram que assim praticassem.

Ver-se-ha facilmente que os seus requerimentos eram immensos e continuos; mas, quando uma vez ella era bem succedida em obter protecção da parte dos seus piedosos amigos, não era prompta em abandona-los. « Não lhe agradeço, quizera ella muitas vezes dizer; « he o Sr. que me deve ser grato por te-lo escolhido entre centenares de pessoas, e por ter-lhe proporcionado a opportunidade de fazer uma boa acção. Então, queixa-se de lhe ter sido permittido accrescentar outra perola a' sua corôa celestial? »

O numero das cartas a que ella tinha a responder, e a somma das visitas que tinha a receber todos os dias, não podem ser calculadas. Evitava a despeza de um secretario, empregando neste serviço alguns dos dos seus infelizes «filhos» que tinhem as habilitações sufficientes para isto, ou, como acontecia muitas vezes, alguns dos seus opulentos visitadores, que quasi nunca se recusavam escrever as duzias de respostas que ella lhes ordenava.

Que espectaculo de caridade divina esta boa mulher apresentou ao mundo! N'uma pobre rua do mais pobre bairro de Paris uma modesta casa, somente distincta do resto pela cruz de madeira que lhe rematava a porta, era tão conhecida como o Louvre, e mais frequentada do que os mais esplendidos palacios da grandeza ou da riqueza!

A pequena habitação na rua da Epée-de-Bois era conhecida e frequentada por todos aquelles que soffriam no corpo ou n'alma; por todos aquelles que tinham um allivio a pedir, um favor a obter, um bom conselho a esperar, uma culpa a expiar. O rico e o pobre conheciam igoalmente a estrada que alli ia ter. Carroagens de fidalgas encontravam ahi mendigos e aleijados; e aconteceu mais de uma vez que a purpura dos principes da igreja e dos principes deste mundo se achassem em immediato contacto com os andrajos dos mais infelizes.

Durante o periodo critico sobre que se extendeu a vida da irmãa Rosalia, ella foi visitada na sua humilde habitação por tudo quanto havia mais distincto e mais illustre nos governos do paiz. Nas maiores crises ella desenvolveu um grão incomparavel de energia e coragem.

O seu comportamento durante a escacez de 1813, a subsequente invasão estrangeira, a fome de 1817 e 1829, e o cholera de 1832, foram o thema de universal admiração.

No cholera de 1849, de que o bairro onde ella residia soffreu tão severamente, a dedicação da irmãa Rosalia igualou a que ella já tinha patenteado.

Teria dito voluntariamente, como dissera outra irmãa a um velho soldado que admirava a intrepidez desenvolvida por ella na presença dos pacientes infectados:

« Vossê não se retira ante o fogo do inimigo: a peste he o fogo ante o qual as irmãas de caridade não recuam.»

No meio dos tumultos populares as peças das barricadas eram respeitosamente inclinadas diante da irmãa Rosalia.

« Deixai passar, diziam os combatentes, deixai passar a mãi do povo. Sabemos para onde ella vai.»

« Filhos, respondia ella, já não tem corrido bastante sangue? He justo que os Francezes matem seus compatriotas? Como he que irmãos pelejam contra irmãos? »

Uma lagrima generosa respondia a taes perguntas. Ella se retirava, dando continuamente os seus conselhos christãos.

« Mas, irmãa, vós sereis ferida; a batalha he terrivel; e o que sera do pobre? »

« Pensais que eu desejo viver quando meus filhos estão sendo assassinados? »

Ella falla a outros amotinadores com autoridade:

« Suspendei a peleja! disse ella, já tenho bastantes viuvas e orphãos para sustentar, não precisa que façais mais outros.»

Nos dias terriveis de junho de 1848, ella salvou as vidas de muitos que inevitavelmente teriam sido mortos, se não fosse a sua corajosa e opportuna interferencia.

A 27 de fevereiro de 1852, Luiz Napoleão, presidente da republica, « em consideração da dedicação desenvolvida pela irmãa Rosalia, durante mais de 50 annos, à causa do pobre e do afflicto,» decretou-lhe a condecoração da ordem nacional da Legião de honra; e no mesmo dia M. de Persigny, ministro do interior, dirigio-se á sua casa, e, em nome do principe presidente, entregou-lhe a condecoração, juntamente com uma somma de 500 francos para seus pobres; e como outro signal de distincção a cruz lhe foi posta ao peito pelo ministro da guerra, o marechal Saint-Arnaud.

Para completar a historia desta honra, pode-se accrescentar que o nome da irmãa Rosalia foi registrado nos livros dos doze « arrondissements » como um « cavalleiro » da Legião de Honra, não sendo o seu sexo um obstaculo à distincção merecida pelos actos de honra e de heroismo.

Todos os flagellos da especie humana, todos os castigos do Altissimo: — peste, fome, guerra, e insurreições — que successivamente visitavam o bairro de Paris mais especialmente observado pela irmãa Rosalia, viram-na durante cincoenta e quatro annos, sempre fiel a seu posto, compassiva, corajosa, inflexivel.

O seu corpo extenuado era testemunha das fadigas que ella soffria na sua existencia devotada; mas outra e mais lamentavel experiencia foi apresentada por esta mulher exemplar.

Alguns mezes antes da sua morte; a irmãa Rosalia ficou cega. Tentou-se a operação da cataracta, mas não foi bem succedida.

Resignada sob o fardo desta pesada provação, ella supportou sua sorte com os sentimentos de fé e com a mais profunda humildade.

« Se Deos, dizia ella, recusa-me a luz deste mundo, he porque eu já não sou digna de ve-la; he por que elle me julga ser de hoje a vante inutil sobre a terra, e logo me chamará a si; he porque ella escolheu outra mãi para meus filhos. Meus filhos, meus charos filhos, meus pobres e desamparados filhos, ó Deos, quando eu ja' não estiver com elles, tu não os abandonarás.»

A 4 de fevereiro de 1856, na idade de oitenta e oito annos, morreu Anna Laracine, a mãi de Rosalia. A sua morte não foi noticiada à sua filha moribunda, que sempre tinha considerado a sua separação de sua mãi como a maior calamidade terrestre que poderia cahir sobre ella.

No dia antes da morte da irmãa Rosalia, ella foi visitada pelo bispo da diocese em que ella nascera; e a 7 de fevereiro de 1856, na idade de sessenta e nove annos e cinco mezes, ella foi dormir nos braços do Salvador.

A ceremonia funebre, que teve lugar a 9, foi um brilhante testemunho ao poder que a caridade christãa exerce sobre o genero humano.

Milhares dos seus filhos como ella se deleitava em chama-los, acompanharam seus restos ao jazigo final no cemiterio de Montparnasse; e todo o Paris, rico e pobre, se unio na expressão da mais sincera saudade pela sua perda.

(*Abdallah-el-Kratif.*)

ILEGÍVEL

deputado não me contestara', que o Gymnasio he antes um estabelecimento de educação superior, do que de educação secundaria pelas materias que nelle se ensinam, e eu demonstrei que um estabelecimento dessa ordem não he o que convem a's necessidades da provincia, assim como que as academias existentes excedem até a's necessidades do paiz.

Um Sr. Deputado :—Não demonstrou, disse.

O Sr. Souza Reis :—Eu tanto demonstrei, que o nobre deputado o Sr. Epaminondas, que me contestou esta consequencia admittio os meus principios, e não concordou com a consequencia somente, porque a attribue a um abuso. Vê portanto o nobre deputado que eu demonstrei alguma cousa.

Tratava eu já da agglomeração de estudos, e pareceu-me que os nobres deputados concordavam comigo. Na verdade o nosso clima não favorece nada semelhante systema de estudos, isto he geralmente reconhecido. O que me dirão agora os nobres deputados da gradação que se manda observar no ensino das disciplinas ? Não se poderá estudar tal disciplina, diz o regulamento, sem que se tenha estudado já tal outra, de maneira, senhores, que sem se procurar conhecer o desenvolvimento do estudante, sem se procurar estudar a sua propensão, a sua aptidão, obriga-se, coage-se o estudante a applicar-se antes a uma do que a outra disciplina, e diz-se : vós não podeis estudar agora philosophia, por exemplo, não vos achaes habilitado para isso, mas o regulamento manda, sem o que não podereis estudar outra disciplina, portanto estudai a philosophia. Oh ! senhores, muita inconveniencia ha neste systema !

O Sr. Machado Portella :—Ha muito quem o sustente.

O Sr. Souza Reis :—Eu julgo, Sr. presidente, que ha nisto toda a inconveniencia ; obrigar a um individuo a estudar esta ou aquella disciplina, mas não aquella que elle quer, porque o seu espirito lhe indica que a deve estudar de preferencia. ..

O Sr. Nascimento Portella : — Ha a conveniencia do systema.

O Sr. Souza Reis : — Mas aonde está essa conveniencia do systema ? Eu creio até que não he este um bom systema de ensino.

O Sr. Machado Portella :—O regulamento previnio esse caso.

O Sr. Souza Reis : — Previnio-o unicamente para os que são externos, mas para os internos não ; ou estudam o que se lhes determina, ou saem do estabelecimento ; e se a bondade unica que encontro nesse estabelecimento he de ser um internato, toda a vez que não se puder admittir como tal, semelhante conveniencia desapparece.

Um Sr. Deputado : — A consequencia he [illegible] reprovado quem não tiver protecção.

O Sr. Souza Reis : — Entretanto, senhores, o estudante que por força do regulamento tem muitas vez de sahir do estabelecimento por não estar habilitado a estudar tal ou tal disciplina, perde, frequentando outra aula, dar provas de aproveitamento ; entretanto se diz que um tal systema he o que convem, mas porque ?

O Sr. V. Vilella : — Pode estudar nas aulas de fóra.

O Sr. Souza Reis : — Mas se a conveniencia que encontro no estabelecimento he de ser um internato!..

O Sr. V. Vilella :—O que não quizer ser reprovado, não quizer sujeitar-se ao regulamento, saia, deixe o lugar para outro.

O Sr. Souza Reis : — E se for uma destas pessoas que vem de fora da capital, que não tem relações aqui, que fosse mesmo mandado para o Gymnasio pela facilidade de se lhe dar o ensino dentro do estabelecimento, qual será o remedio para isto ? Diga o nobre deputado.

O Sr. V. Vilella : — He estudar conforme o regulamento.

O Sr. Souza Reis : — He desprezar a sua propenção, a sua aptidão, o que não importa menos do que difficultar-se o ensino para elle.

Eis ainda porque eu dizia, Sr. presidente, que a organisação do Gymnasio he defeituosa.

Sr. presidente, eu não quero estender-me mais ; talvez que se tivesse fallado logo na 2ª discussão, eu mais dissesse, mas hoje, que vejo offerecida uma emenda autorisando o governo da provincia a reformar essa organisação....

Um Sr. Deputado : —Estão satisfeitas as vistas do nobre deputado.

O Sr. Souza Reis :—Uma vez que eu vejo esta autorisação, appello para o seu resultado, e muito estimarei que estas considerações que eu faço pesem alguma cousa no animo do presidente da provincia, e chamem sua attenção para este ponto.

Uma voz :—Hão de pesar.

O Sr. Souza Reis :—Mas já veem os nobres deputados que não he meu fim manifestar-me contra a instituição ; que não he meu fim querer fazer baquea-la, como o nobre deputado 1º secretario deu a entender, quando eu pela primeira vez fallei ; não, não quero que se acabe com o Gymnasio, quero que se melhore a sua organisação, e he isto o que, segundo penso, todos nós queremos, porque todos nós mais ou menos achamos defeituosa e atacavel a organisação desse estabelecimento.

Satisfaço-me portanto com estas considerações, concluindo ainda nesta parte com as seguintes palavras : — que se tenha muito em vista as informações que foram ministradas á casa pelo regedor do Gymnasio em relação á falta de assiduidade dos professores, á falta de frequencia das aulas —, porque nessas informações se diz que professores tem havido que não deram ainda uma só lição ! Sirva esta minha declaração de protesto contra semelhante procedimento, porque de mais a mais consta que elles tem recebido o respectivo ordenado, salvo apenas o professor de uma das cadeiras de sciencias naturaes, que nem mesmo tirou o titulo ainda.

Sr. presidente, eu direi algumas palavras a respeito do art. 11, que trata dos auxilios industriaes. Em primeiro lugar se refere á companhia Pernambucana.

Houve nesta casa, Sr. presidente, quem fallasse contra essa companhia ; entretanto o nobre deputado que disto se occupou, o Sr. Corrêa de Oliveira, declarou que julgaria commetter um crime se suas palavras podessem ser entendidas de modo que offendessem os membros da direcção dessa companhia, visto como os reconhecia incapazes de proceder mal.

Sr. presidente, por mais de uma vez tive occasião de ouvir dizer que essa companhia ia mal, que estava ha muito tempo organisada e em andamento, mas que não tinha lucro algum, no entanto que gozava de largas subvenções e que até se lhe tinha feito adiantamento de dinheiros.

Era-me doloroso Sr. presidente, ouvir isto com relação a uma companhia de que eu esperava muitos felizes resultados pela grande utilidade que nos devia prestar ; eu procurei pois informar-me a respeito, e posso affiançar a V. Exc. e a casa, que he menos exacto tudo quanto se tem dito a respeito dessa companhia ; ella tem sido infeliz he verdade ; teve a perda do «Marquez de Olinda» que lhe havia custado muitos contos de réis....

Um Sr. Deputado :—Estava seguro.

O Sr. Souza Reis :—Por estar seguro não pense o nobre deputado que não houve prejuizo.

Um Sr. Deputado :—Dizem o contrario.

O S. Souza Reis :—Eu posso affirmar isto ao nobre deputado, e posso tambem dizer a casa que talvez ainda este anno a companhia faça dividendo.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Para mim he indiscupavel que ella não o tenha feito.

O Sr. Souza Reis :—Talvez ainda este anno o faça e espero que a companhia Pernambucana terá em breve de corresponder a nossa espectativa. Pelo menos a companhia tem cumprido o contrato feito com o governo, e se tem excedido, he a favor da provincia e contra os seus interesses.

Tratarei agora, Sr. presidente do § 3 do art. 12, que trata das empresas, das estradas do norte, de Pão do Alho a Nazareth e de Tamandaré a Serinhãem. Eu mandei a mesa uma emenda supprimindo este §, e vou justifica-lo.

Sr. presidente, tenho dito ja tanto nesta casa sobre o que penso a respeito da materia—emprezas Mamede e Millet, — que talvez nada vá eu mais adiantar. Eu creio, que os argumentos que apresentei contra taes emprezas não foram combatidos com vantagem (apoiados e não apoiados), alguns mesmo deixaram de ser apreciados ; mas Sr. presidente, he questão para mim tão transcendente, tão importante que eu não posso recusar-me ainda por esta vez a dizer algumas palavras a respeito ; repitirei talvez o que tenho dito, mas eu o julgo preciso.

Senhores, deixo de parte a questão da legalidade, no ponto em que diz respeito a autorisação para fazer contratos desta natureza.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Deixa, porque ?

O Sr. Souza Reis :—Deixo de parte Sr. presidente, por que ainda admittindo como certo, como incontestavel que tal autorisação havia, os contratos, são atacaveis quanto ao modo por que elles se fizeram, e por serem inconvenientes, (apoiados). Depois a casa vio que, se bem que quanto a este § a votação desse em resultado a approvação de taes contratos, na discussão a manifestação quasi geral foi em sentido contrario e denotou, que a maior approvação não era merecida pelo que dizia respeito ao modo porque os contratos se fizeram e sua conveniencia, (apoiados e não apoiados). Quanto porem a questão de estar ou não o governo autorisado á faze-los notei que a casa se dividio, notei mesmo que o meu nobre collega que me acompanhou em todos os mais pontos e argumentos, o Sr. Dr. N. Portella, divergio de mim nesse ponto ; eis a razão por que, Sr. presidente, eu deixo de parte esta questão, e uma vez que posso ainda sustentar que os contratos são atacaveis quanto ao modo por que elles foram feitos, e como inconvenientes que são para a provincia. Sr. presidente, para que esses contratos sejam considrados illegaes, não precisava que não houvesse uma lei autorisando-os, bastava mesmo que não obstante haver a lei que os autorisasse, elles não tivessem sido feitos pelo modo por que a lei os tinha autorisado (apoiados), e isto se deu. Não foram feitos pelo modo porque a lei os autorisava, porque não se fez preceder a concurrencia, porque não foram feitos pela repartição competente os estudos prévios de maneira que se podesse conhecer o plano e orçamento de toda a obra, porque se não mandou prestar a fiança nos termos da lei, porque se fez o adiantamento de dinheiros sem que esse adiantamento tivesse sido autorisado por esta casa...

O Sr. Drummond :—Contra todas as leis de fazenda.

O Sr. Souza Reis :—....... porque se não mandou deixar em deposito um decimo do valor total da obra conforme a lei quer, e, senhores, por outras muitas razões que eu tive occasião de offerecer a consideração da casa ; das quaes foram algumas apreciadas, mas não combatidas com vantagem, e outras nem ao menos apreciadas !

O Sr. Teixeira de Sá :—Mas he preciso notar se não houve concurrencia por falta de publicidade.

O Sr. Souza Reis :—Folgo que o nobre deputado me interpelle ; mas permitta que lhe faça uma pergunta: se não houve a concurrencia por falta de publicidade o nobre deputado me acompanha ?

O Sr. Teixeira de Sá :—Continue.

O Sr. Souza Reis :— Não houve publicidade, meu nobre collega.

O Sr. V. Vilella :—Não houve mysterio, todo o mundo soube.

O Sr. Souza Reis :—Bem, eu aceito o aparte do nobre deputado ; mas o nobre deputado não diz que houvesse publicidade, apenas confessa, que não houve mysterio, e eu não disse que houve mysterio.

Eu quero dirigir-me agora ao nobre deputado (apontando para o Sr. Teixeira de Sa'). Não houve publicidade, porque a publicidade em casos taes he o annuncio pelos jornaes, he o chamamento de quem quer que podesse pretender contratar a feitura dessas estradas.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Qual he a lei que manda isto para as emprezas ?

O Sr. Souza Reis :—A lei n. 296 Senhores, para que me forçam todos os dias a ler esta lei ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Não determina tal cousa.

O Sr. Teixeira de Sa' :—Todos os meios para se fazer chegar ao conhecimento de todos um facto he o que exprime a publicidade.

O Sr. Souza Reis :—Não aprendi nada. Da-se publicidade, senhores, para que se concorra á uma empreza de ordem destas, quando por qualquer modo se faz chegar ao conhecimento de todos, diz o nobre deputado !

O Sr. V. Vilella :—Houve tanta concurrencia, que appareceram differentes propostas para outras estradas.

O Sr. Souza Reis :—Pasma, Sr. presidente, pasma ouvir esse modo de fallar do nobre deputado ! Senhores, (com força) trata-se de differentes estradas, ou trata-se dos contratos feitos para as estradas do Norte. Nazareth, e Tamandaré que o presidente realisou com Mamede e Millet ? Para que vem o nobre deputado confundir, cousas tão distinctas ? Não sera' isto querer-se embaçar-nos ? Pois trata se das estradas do Norte, de Pão d'Alho a Nazareth e de Tamandaré a Serinhãem, e se nos vem dizer, para provar que houve concurrencia para os contratos de sua feitura, que appareceram propostas para outras estradas ?

O Sr. V. Vilella :—Embaçar não, eu não venho aqui embaçar, o que eu digo, he que tanto houve publicidade que appareceram umas poucas de propostas para differentes estradas.

O Sr. Souza Reis :—E o que tem isto com publicidade preciza para [illegible] concurrencia a [illegible] aos contratos de que se trata ? Para que vem o nobre deputado confundir uma cousa com outra ?

O Sr. V. Vilella :—Não se inflame, que o que eu quiz dizer, foi que os contratos não foram occultos, como o nobre deputado quer fazer sentir.

O Sr. Souza Reis :—Eu appello para vós, senhores ; disse eu porventura que esses contratos tinham sido occultamente feitos ?

O Sr. V. Vilella :—Disse.

O Sr. Souza Reis :—Pois bem...

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—O nobre deputado ja se explicou.

O Sr. Souza Reis :—Então para que esta' o nobre deputado (indicando o Sr. V. Vilella) a insistir nisto ? Não houve essa concurrencia, Sr. presidente, e essa concurrencia era exigida pela lei n. 296.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Aponte o artigo.

O Sr. Souza Reis :—Mais este trabalho ! (lê)

« Art. 8· Para effectuar a obra acima indicada he o governo autorisado a contratar sua feitura total ou parcialmente com quaesquer companhias, ou particulares que melhores condições offereçam.»

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Não disse que era na lei n. 286.

O Sr. Souza Reis :—Eu refiro-me a lei n. 296, que he a que autorisa o emprestimo.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Essa não regula a forma dos contratos.

O Sr. Souza Reis :—Pois então ha uma lei a que os nobres deputados se soccorrem para provar a autorisação dada ao presidente, visto como ella autorisara o emprestimo para esses contratos ; nella se indica o modo porque elles devem ser effectuados, e não quer o nobre deputado que seja nesta parte executada, mas, que aproveite só quanto a autorisação ? A concurrencia, meu nobre collega, he exigida pela lei.

O Sr. Teixeira de Sa' :—A possibilidade de concurrencia he o que a lei exige.

O Sr. Souza Reis :—Senão defender os contratos por outro modo, meu collega, por este não podera' faze-lo.

Possibilidade de concurrencia ! Então, admitte a impossibilidade da concurrencia ?

O Sr. Teixeira de Sa' :—Sim, uma cousa he o facto da concurrencia e outra o facto da possibilidade della.

O Sr. Souza Reis :—Mas quando se pode dar o facto da não possibilidade da concurrencia ? Só depois de annunciada esta, de provocada, e não se realisando ; mas, senhores, se não se provocou a concurrencia, como se pode dizer que ella não foi possivel dar-se ?

Um Sr. Deputado : — Isto he o que convém provar.

O Sr. Souza Reis :—Ahi estão os jornaes, e veja o nobre deputado se de algum delles consta que se convidasse para concorrer a celebração dos contratos para a feitura das estradas do Norte, Pão d'Alho, e Tamandaré ; e senão se deu isto, como dizer-se que se provocou a concurrencia, para dahi se concluir que não foi ella possivel ?

He claro portanto que se não respeitou o modo porque taes contratos eram autorisados pela lei.

Quanto a inconveniencia desses contratos offereci argumentos que não tem sido combatidos ; por exemplo aquelle de que se servio o nosso nobre collega que em primeiro lugar occupou a tribuna na primeira discussão do projecto, o Sr. Manoel Cavalcanti, e que diz respeito a uma celebre condição em que se permitte ao empreiteiro affastar-se 500 braças para cada um dos lados das estradas actuaes. Demonstrou-se Sr. presidente, que inconvenientes podiam resultar dessa condição....

Um Sr. Deputado :—Isto ja está prevenido e está provado a boa fé do contratante.

O Sr. Souza Reis :—Eu não fallo da boa fé, não appellei para isto.

Mas senhores, nós fomos justificados pelo proprio empreiteiro, foi elle que reconheceu a quantas duvidas e quantos inconvenientes podia dar lugar essa condição e declinou pelo «Jornal» que estava prompto a submetter a approvação do governo qualquer nova direcção que elle quizesse dar.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Que não faria curvas em forma de S senão depois de examinadas pelo engenheiro do governo.

O Sr. Souza Reis :—Ainda mais Sr. presidente, como argumento de conveniencia eu mostrei, que ou a provincia havia de deixar de ser indemnisada dos 40:000$, que se mandou adiantar, ou então que o valor total dessas estradas, não era de 600:000$ como se dizia, porem de 800:000$ e então havia abuso de autorisação do emprestimo que a lei manda que seja apenas de 600:000$.

Tambem neste ponto Sr. presidente, nós vimos que o proprio empreiteiro nos veio justificar quando disse—he isto verdade, mas foi em virtude de um engano e eu estou prompto a fazer a amortisação na razão de 7 0/0 e não de 5 0/0. Isto prova Sr. presidente que as nossas accusações, que as nossas censuras não eram injustas não eram feitas unicamente pelo desejo de censurar, mas sim, porque realmente o contrato continha condições inconvenientes para a provincia.

Ainda argumentei com a fiança indevida de 50:000$; argumentei com a lei Sr. presidente, e o nobre deputado o que foi que (indicando o Sr. Mello Rego) me disse a respeito ? Disse-me «—nas emprezas não se seguem as mesmas regras que nos ma's contratos.—»

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—De arrematação.

O Sr. Souza Reis :—Oh senhores ! he no titulo 2· do regulamento das obras publicas, regulamento pelo qual o nobre deputado director desta repartição declarou a esta casa que se regia em negocio desta ordem ; he nesse titulo digo eu, que trata-se das emprezas, e o que he que elle diz com relação aos empreiteiros?

O S. Mello Rego (Raphael) da' um aparte que não ouvimos.

O Sr. Souza Reis :—Falla em fiança idonea, diz que os emprezarios prestarão fiança idonea ; e não quererá o nobre deputado admittir a lei neste caso ?

Qual he a fiança idonea ? não he esta de que falla a lei, de que falla esse regulamento ? fiança do valor de toda a obra e mais a metade, sendo que a lei n. 374 foi que redusio essa fiança a 6/10 ? E, Sr. presidente se esta fiança idonea esta' determinada pela lei, como quer o nobre deputado que fique ao arbitrio do presidente da provincia o determinar a fiança ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Isto he para as arrematações.

O Sr. Souza Reis :—Diga-me o nobre deputado, a lei n. 286 refere-se ou não a esta empreza do Sr. Mamede ?

(Ha um aparte).

O Sr. Souza Reis :—Eu desejo saber se he esta ou não (lê).

Art. 49. Os empreiteiros de obras serão sujeitos a prestar fiança idonea e a' todas as obrigações dos arrematantes declaradas no capitulo antecedente.

A questão esta' portanto em saber-se o que he fiança idonea ; mas o nobre deputado diz, que fiança idonea he aquella que for determinada pelo presidente da provincia....

Um Sr. Deputado : — Elle he quem a determina.

O Sr. Souza Reis :—Não, porque esta' determinado ja pela lei, quando diz que fiança idonea he a que importa em todo o valor da obra e mais a metade, disposição que depois foi modificada reduzindo-se essa fiança a 6 % como ja disse. Eis portanto em que consiste toda a divergencia entre mim e o nobre deputado.

(Ha um aparte).

O Sr. Souza Reis :—Não pode ser assim, porque nas emprezas tambem a lei não determina tudo quanto he necessario para ellas se realisarem, mas he claro que se refere ao que disse a respeito das arrematações ; o que cumpre portanto saber he se com effeito haviam ou não razões para applicar as emprezas o que a lei manda fazer a respeito das arrematações.

Havera' alguma differença ? Qual he o fim da empreza ? He fazer uma obra. Qual he o fim da arrematação ? He tambem fazer uma obra. Para que se exige a fiança ? He para garantir a feitura dessa obra, portanto Sr. presidente, o que se der a respeito das arrematações com relação a fiança, deve-se dar a respeito da empreza, com relação a mesma fiança.

Ainda demonstrei a inconveniencia dos contratos quanto a quantia que se manda depositar e que he a ultima prestação ; argumentei com a lei, Sr. presidente, para mostrar que esse deposito deve ser de um decimo, mas o nobre deputado director das obras publicas oppoz-se a isto, dizendo, que não estava conhecido o valor total da obra e que de mais a mais a lei fallava expressamente das arrematações.

O Sr. Mello Rego (Raphael) dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Souza Reis : -- A disposição que se refere as arrematações, he sem duvida alguma applicavel neste caso as emprezas ; dizendo a lei que deve ficar em deposito a quantia de um decimo do valor total da obra não deve isto dar-se nesses contratos ? E quanto maior for a obra não deve semelhante disposição da lei ser mais attentida e respeitada ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) : -- Não, nem o deposito he por causa do valor da obra.

O Sr. Souza Reis : -- He por causa da conservação, por causa dessa responsabilidade de um anno depois da entrega provisoria da obra.

Supponha o nobre deputado que no fim de um anno da entrega de 500 braças, e por terem sido muito mal feitas, soffrem ellas um grande estrago, pergunta-se : será bastante a quantia de 500$ para reparar essa obra ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) : -- Pode não ser.

O Sr. Souza Reis : -- E então, aonde está a garantia ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) : -- O presidente manda fazer a obra por conta delle, e o obriga a faze-la.

O Sr. Souza Reis : -- Aonde está a garantia disto ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) : -- Nas condições que o obriga aos deveres dos arrematantes.

O Sr. Souza Reis : --- Bem, eu estimo que o nobre deputado confesse isto Mas sabe o nobre deputado que esse deposito he para occorrer a despeza que se tem de fazer com os reparos e conservação de toda a obra em quanto se não recebe definitivamente ; e assim 50:000$ será uma fiança sufficiente? Aonde esta a garantia ? Ainda pergunto eu ; está no individuo somente, não he assim ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) : Para um lanço chega.

O Sr. Souza Reis : -- Para a construcção de um lanço !

Eu quando tratei dessa questão, disse, que embora a lei autorisasse esses contratos todavia, o adminstrador da provincia querendo ser perfeitamente exacto no cumprimento dos seus deveres, devia exigir mais do que exigio, porque estava tambem dentro da lei fazendo-o ; devia ter exigido desses contratantes o mesmo que sempre se exigio dos outros, e dahi tirei a conclusão de que S Exc. havia feito um grande favor aos empreiteiros, e toda a vez Sr. presidente, que se pode provar que um contrato he feito pelo governo com favores, esse contrato pode ser censurado com vantagem, e não deve merecer approvação.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : --- Eu nego que sejam favores, são concessões de necessidade.

O Sr. Souza Reis : -- Ainda Sr. presidente, combati o contrato pelo lado de inconveniencia quanto a não designação do ponto em que tem de acabar a estrada contratada pelo governo, visto como no contrato se diz que este ponto terminará em um espaço de 2 leguas.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : --- Não senhor, diz que não passara do riacho Bu.

O Sr. Souza Reis : -- Digo eu, que isto he inconveniente e he inconveniente Sr. presidente, porque ha nessa extenção pedaços de terreno que são bons e favoraveis para se fazer a estrada, e ha pedaços que são desprovaveis.

O Sr Mello Rego (Raphael) : -- A ladeira de ..... he boa ?

O Sr. Souza Reis : -- Pessima, terrivel.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : -- Pois veja que a estrada tera de passar além della.

O Sr. Souza Reis : -- Isto será se o empreiteiro quizer chegar lá, e dando-se a hypothese contraria ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) : -- O nobre deputado não quer que a estrada chegue até o rio Bu ?

O Sr. Souza Reis : --- O nobre deputado sabe bem que o rio Bu he um dos peiores para o norte, quando ha qualquer cheia impossibilita inteiramente o transito, he uma especie desse rio Camaragibe que se lança no Capibaribe, que com qualquer chuva allaga extraordinariamente, e portanto, dizia eu, a fazer-se algum serviço a estrada do norte, faça-se um serviço completo, leve-se essa estrada até além do rio Bu, comprehendendo a ponte e não se inutilize toda a obra que se tiver de fazer com a falta da ponte ahi.

(Ha um aparte).

O Sr. Souza Reis : --- Mas se se pode dar a hypothese contraria, e se pode esse contrato ser executado, não terminando a estrada no lugar mais conveniente ? ! ....

O Sr. Mello Rego (Raphael) :---Eu lhe dou a razão porque não se especificou o ponto, he porque se não sabia ainda aonde devia ser o corte da ladeira.

O Sr. Souza Reis :—E não havia falta de estudos ! Não se sabia aonde seria o corte da ladeira, e os estudos precisos podiam ser dispensados ! Seja isto dito de passagem.

Finalmente, Sr. presidente, eu combati o contrato pelo lado de conveniencia com o argumento que produzi a respeito do preço da braça de estrada ; apresentei a consideração da casa o orçamento de um pedaço da estrada de Santo Antão avaliado a 15$200 a braça, e acceitando o calculo feito pelo nobre deputado director das obras publicas, do qual se vê que vai sahir a provincia cada braça de estrada a 27$, a consequencia que eu tiro he que o contrato he inteiramente inconveniente, porque traz um excesso de despeza para a provincia de 12$ por cada braça das estradas contratadas.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : —Mas quer achar o termo medio tomando como base o minimo ? Isso he contra todas as regras.

O Sr. Souza Reis :—Não quero tomar o termo medio com relação a essa estrada de Santo Antão, porque o preço está fixado nesta época mesmo em que se orça a braça da estrada desses outros contratos, e não sei que razão houve para se dar nestes o valor de 27$ a braça e n'aquella o de 15$.

O Sr. Rodrigues da Silva :--A natureza do terreno.

O Souza Reis :--Esse argumento não procede, porque o nobre deputado mesmo diz que não sabe qual he a direcção que a estrada ha de ter.

Um Sr. deputado ;--A direcção he a estrada velha

O Sr. Souza Reis :- He a estrada velha, podendo affastar-se para cada lado 500 braças e então como saber-se qual a qualidade do terreno ? Confesse o nobre deputado que nesta parte as suas bases falham completamente, a sua argumentação baqueia.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :--Porque não aceitou o maximo de 42:000$?

O Sr. Souza Reis :--Eu não preciso argumentar com isto quando tenho os dados fornecidos pelo nobre deputado que confessou até que outras estradas haviam mais baratas.

Assim, Sr presidente, possuido destas idéas, não acho razão alguma para renuncia-las não tendo sido convencido do contrario, continuo a dar o meu voto contra taes contratos ; e por isto pedi a suppressão do § 3 do art. 12, mas suppundo-se que a casa ainda apezar disto vota contra as minhas idéas, que entende que não deve ser supprimido o citado §, eu procuro neste caso melhorar alguma cousa a sorte da provincia, e não difficultar as outras obras della, consignando não uma quota tão grande para taes contratos, mas a quantia que justamente he precisa.

Eu, Sr. presidente, ja demonstrei aqui, que por mais que queiram trabalhar os empreiteiros não poderão dar por promptos dentro de um anno mais de 6 a 7 lanços de 500 braças ; ou 3,500 braças pouco mais ou menos, o que tudo vem a importar em . . . . 135:000$; e sendo assim, para que votarmos 230:000$?

O Sr. Carneiro da Cunha :--Que mal he que vá demais ?

O Sr. Souza Reis :--O mal he nós ficarmos aqui sem podermos decretar quota maior para outras obras necessarias.

O Sr. Carneiro da Cunha : -- Mas aquillo sendo emprestimo.....

O Sr. Souza Reis :--Mas, senhores, votemos aquillo que pode ser preciso ; votemos os 135:000$ ou mesmo 140.000$. Neste sentido mandei uma emenda, isto he, no caso de não passar a suppressão

Sr. presidente, estou fatigado e a hora avançada como está não me permitte continuar, muito principalmente mostrando a casa desejos de votar Deixo portanto de fazer considerações sobre outros pontos do orçamento, aguardando-me para a segunda discussão das emendas offerecidas na presente.

RECIFE, 10 DE JULHO DE 1858.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL

A semana offereceu muitos poucos factos dignos de seria apreciação.

No ultimo dia da antecedente, se encontraram neste porto os paquetes do norte e do sul do imperio. Tanto de um como de outro lado, as noticias que chegaram ao nosso conhecimento, foram de pouca monta.

O governo conta grande maioria nas duas camaras, de sorte que ja' se não repetem os boatos que corriam acerca da sua retirada.

Em um artigo do «Jornal do Commercio» do Rio, do mez de junho proximo passado, leem-se as condições vantajosas que a companhia do Mucury offerece aos colonos.

Se a companhia de colonisação de Pernambuco tivesse terras que podesse pôr a' disposição de colonos, como tem a do Mucury, e offerecesse aos colonos as mesmas condições de facilidade, adiantando-lhes os fundos necessarios para as dispezas do primeiro anno, e vendendo-lhes por preço razoavel e com facilidades de pagamento as terras a praso, fóra muito facil attrahir para esta provincia familias de cultivadores, das que ha muitos annos affluem a's provincias do Rio da Prata.

Em nossa opinião a vinda de taes familias, compostas de cinco pessoas, termo medio, para se estabelecerem, nas bordas do caminho de ferro, nucleos de colonisação, ou colonias agricolas, dariam em pouco tempo a' empresa do caminho de ferro um alimento diario com o transporte, para esta capital, dos diversos productos da pequena cultura de cereaes, legumes, fructas, e tambem de óvos, galinhas, patos, perus, ganços, em fim todas as aves domesticas, e carneiros e porcos gordos.

Em poucos annos appareceriam tambem sobre o nosso mercado diversos productos de industria, como leite, manteiga, requejão, coalhada, queijos, banha de porco, toucinho, presuntos preparados a' moda da Europa, etc. etc.

Se todavia a companhia de colonisação não pode ter terras nas margens do caminho de ferro, fóra muito proveitoso que os donos dessas terras cedessem a' companhia terrenos para os traspassar ás familias dos colonos.

O systema empregado até agora pela companhia não pode proporcionar ao paiz as vantagens que lhe proporcionaria a vinda de familias agricolas, ou das ilhas, ou de Portugal.

Em geral, os pretendidos colonos importados este anno das ilhas ou de Portugal não são agricultores, porém sim homens de diversos officios. Entre elles, segundo estamos informados, vieram tecelões, pensando achar trabalho na projectada fabrica de tecidos de algodão, que, como todos ja' sabem, abortou ; e como um parenthesis dizemos, que, se dous ou tres capitalistas não trataram por si sós da realisação de uma tal empresa, he muito provavel que, por meio de companhia anonyma, ou mesmo por meio de sociedade em commandita, a provincia fique privada das vantagens que offerece semelhante melhoramento.

Entretanto, continuando a fallar sobre o assumpto de que nos occupavamos, parece-nos que o systema de colonisação por parceria, aliás muito usado em França, particularmente no sul, não pode ser adoptado por ora entre nós.

O habito inveterado de lidar com escravos parece que, geralmente fallando, ainda não permitte tratar com homens livres, de qualquer cor que seja, que se empreguem na agricultura. Talvez que daqui a cincoenta annos o systema de parceria possa ser empregado com mais vantagens reciprocas, do que sê-lo-ha na actualidade dos nossos costumes.

Todavia, o primeiro systema que indicamos nos parece mais adequado e para sua realisação só exige a condição de terrenos nas margens do caminho de ferro, e mais algumas pequenas despezas pecuniarias.

Mas somos obrigados a confessar que até hoje nada se tem feito neste sentido. A primeira secção do caminho de ferro ja se acha aberta ao trafico publico desde o mez de fevereiro proximo passado, toda a gente ja deve estar convencida das immensas vantagens que resultam deste methodo rapido de communicação, e todavia, com pezar o dizemos, ainda não se encontra nas bordas do caminho, uma unica propriedade, nem vestigio algum de cultura. Tudo se acha no estado primitivo.

Em um dos numeros deste «Diario», foi publicado o relatorio da commissão nomeada pelos accionistas em reunião geral em 20 de abril de 1858, em Londres, relativo ao estado e condição dos negocios da companhia da estrada de ferro do Recife à S. Francisco.

A commissão encarou a questão debaixo de todos os pontos de vista, com clareza e precisão ; de sorte que hoje toda a gente sabe do estado em que se acham os negocios da companhia. E releva confessar que a situação he bastante satisfactoria, e indica um futuro lisongeiro, que assegura a realisação das esperanças concebidas por todas as pessoas, que se interessam pela prosperidade da provincia.

Ao terminar o relatorio, a commissão declara que,

« Considerando cuidadosamente todos os factos precedentes temos unanimemente a opinião de que, sejam quaes forem as difficuldades do passado, ainda existe muita razão para considerar essa empresa como de grande valor intrinseco, e para antecipar com confiança o seu prospero acabamento. As nossas razões para essa opinião são que os accionistas tem de tratar com um governo de alto proceder. Que tomando em consideração os fundos reservados pela companhia, o contratador não esta' ainda adiantado, e que quer o contrato seja proseguido com energia, ou perdido por elle por violação ou não comprimento, bastante tempo ainda existe para acabar toda a linha antes do tempo marcado pelo governo provincial, isto he até 2 de dezembro de 1861. Que o interior da provincia he mais saudavel para trabalho do que para a costa. Que não ha pontes nem obras pesadas de engenharia na terceira e quarta secção, excepto um pequeno «tunnel» na quarta. Que nenhum desvio mais sera' entretido, da linha, como agora decidida ; e finalmente, que o trafico presente excede as nossas esperanças na primeira secção, fazendo-nos (visto a grande riqueza natural do paiz) esperar ainda maiores e mais importantes resultados a proporção que as outras secções, para o interior forem abertas ao trafico.

« Finalmente, com boa administração, economia judiciosa e a cessação das contendas recentes tão prejudiciaes, acreditamos que a companhia sera' elevada da posição depreciada, que presentemente tem, e para o futuro realisara' as esperanças originaes dos accionistas. »

As noticias recebidas de varios pontos da provincia annunciam a permanencia do socego. O inverno tem continuado. Os dous principaes generos de primeira necessidade, a carne verde e a farinha vendem-se por preço razoavel, em relação ao que custavam ainda no principio do anno ; mas os outros generos do paiz, como legumes, aves domesticas, etc. ainda se acham por altos preços.

A calamidade da moeda miuda ainda se acha no mesmo estado, e parece que a população já se vai acostumando com isto. Quasi que ninguem falla nesta materia.

Falleceram durante a semana 55 pessoas, sendo : 11 homens, 16 mulheres e 14 parvulos, livres ; 11 homens, 2 mulheres e 1 parvulo, escravos.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

— *O marido da rua da Concordia.*—Não satisfeito ainda esse «seviciador», de que ja tratamos a' semana passada, com o «ensinar» a propria mulher a seu geito, no mesmo dia a tarde, indo a sogra indagar da occurrencia ou misturar suas lagrimas com as da filha, pretendeu ella estender o «ensino» desta até a mãi ; a qual por cautella mandou-se mudar, por não querer aprender mais em sua idade. He o tal amigo sem contradicção o «ferrabraz» dos maridos ! Se todas as nossas amaveis leitoras encontrassem desses maridinhos, ... não os desejamos nem ainda para a's que comnosco ficaram arrufadas, por que tocamos «mui de leve» nas queridas saias-balões e nos impagaveis chapéos-balaios. Todavia diz elle mui ingenuamente, que não faz mais do que «ensinar» a pobre mulher, que no entanto como ensino vai supportando-lhe os ma'os tratos, que a sua brutalidade appraz infligir-lhe. Parece que não ha nada mais natural por certo, do que ensinar o marido a mulher, mas para bem apreciar o valor do «ensinar» por elle empregado, cumpre conhecer-lhe a verdadeira excepção. A' proposito, lembra-nos a anecdota da camponeza, que queixou-se ao cura de dar-lhe pancadas o marido por qual quer cousa ; e sendo este reprehendido por aquelle, confessou que effectivamente, de tempos em tempos, dava-lhe com o «lenço de assoar» por seu ma'o genio. Mas, liquidadas as cousas, veio se no conhecimento de que o tal camponio nunca tivera «lenço de assoar,» que sempre «se assoa'ra nos dedos», e que por conseguinte as pancadas que a camponeza levava com o «lenço de assoar,» eram bons «cacheçós». De semelhante natureza he o «ensino» de nosso cidadão, que parodia maravilhosamente ao filho dos campos nessa sua ironia acerba, nesse seu dito sarcastico contra a mesquinha victima de seus flagicios. Andar assim, he bom andar.

— *Estrella sem brilho ou espelho sem aço.*—Habitos ma'os existem que devem ser fulminados, a despeito de tudo ; por que se incommoda a censura na força do imperio delles, quando passa este periodo, agradece-se a mão que desfez a illusão em que se estava. Em taes circumstancias acha-se um Sr.*** da rua que não he torta, só por que a chamam direita ; o qual devendo curar de seus interesses, abandona a propria loja e anda todo o dia pelas dos outros, donde procura insinuar-se no animo de uma familia, para a qual representa de cavalleiro da triste figura, estrella sem brilho ou espelho sem aço. Isto he o suprasummum do desfructe, segundo os positivistas mais modernos ; e o desfructe sempre expoz ao ridiculo quem da', accrescendo que a vida, que leva o nosso «cupido-commerciante», he tão cheia de mudezas, assenta sobre bases tão pouco firmes, que basta pusarum fio para tornar patente o que elle he em si. Agora que o Sr. *** ja teve um amigo que lhe abrisse os olhos, agora que ficou a par do juizo que formam a seu respeito, deixe essa vida em que vai, ou alia's ceda a loja a outrem para então seguir desembaraçadamente a sua vocação de «toleiro».

— *Lamas.*—Com as chuvas que tem cahido ultimamente, muitas ruas acham-se convertidas em verdadeiros lamaçaes, sem que se tenha feito alguma cousa para melhorar essa situação incommoda a quem transita, que a cada passo vê-se todo salpicado de lama. O aterro da Boa-vista com o seu macadamisado esta' em pessimo estado : tem até «camalhões !» Estaremos condemnados a passar sempre por cima de pantanos, atoleiros e charnecas, ou nisto acha-se algum deleite para a vista ? Não sabemos o que pensar ao certo dessa inattenção a' cousas que deveriam não ser negligenciadas ; sem embargo porem sempre reclamaremos alguma providencia, visto que entra no nosso caracter fazerem-se as cousas somente quando são lembradas ou pedidas : não esperemos tudo do sol.

—*Continuação da historia do compadre.*—Horrivelmente desapontado pelo que escrevemos, e por ver-se a's claras na teia de sordidez que tecia contra um digno homem, passou o seu debito para o outro comparte na machinação, para o outro albino de raça, que ora serve de seu testa de ferro na perseguição intentada. Consta-nos que o calunga de engonço pela acção mecanica exercida pelo outro propozera a acção competente ao devedor, que delles ja tinha no entretanto o compromisso do abate e da moratoria pedida ! Quando um commerciante procede assim, quando a boa fé que o caracterisa he banida das relações, o descredito pesa sobre elle e attrahe-lhe o desprezo do homem honrado ; felizmente porém o commercio pernambucano não chegou a esse pé de degradação, porque a infamia de um membro podre não lhe pode communicar o seu virus mortal. Aguardamos ainda a solução desse drama, para expo-lo ao conhecimento do publico, como havemos feito, acerca dos demais incidentes.

—*Mais esta !*—Existe na ribeira de S. José, no lugar onde vendem farinha, um certo «bemaventurado» negociador desse genero, tão amigo de conservar as sedulas miudas que arrecada no trafico della, que não he possivel haver-se delle o menor troco. Quem quizer farinha ha de levar-lhe as queridas miudas, alias fica sem ella ; mas o que ainda mais revolta he a insolencia e despejo com que responde a quem lhe faz sentir quanto he vexatorio e mesmo reprovado o seu procedimento : « Tenho troco, diz elle, mostrando effectivamente um punhado de sedulas miudas que tira das algibeiras ; mas não faço troco nem a minha mãi, quando viesse do cemiterio ; vão queixar-se ao bispo. » E sture o povo mudo e quedo estas e outras picardias, de que vai sendo victima a cada passo ! Comtudo ha guardas naquella ribeira para precaverem que taes abusos tenham lugar ; e consta-nos que com os pobres matutos elles desenvolvem toda a sua energia, compellindo-os a fazerem trocos quando teem. Esta he sem duvida a causa da falta de trocos miudos, de que se resente a circulação ; de maneira que os taes felizes sobre venderem a farinha por preço exorbitante, lucram ainda os oito por cento de agio nas sedulas miudas, que reunem na sahida para cambiarem ao depois. E passa tudo isto desapercebido !... A providencia em taes casos he da alçada da policia, lembramo lo a quem competir.

— *Olinda.* — Não nos descuidamos, nem nos podemos descuidar desse bello e importante, mas triste e abandonado lugar. Sempre que nos constar que se commette uma injustiça, que se realisa uma iniquidade, a levaremos ao conhecimento das autoridades e do publico para que a acção repressiva da primeira e censura da segunda, corrijam o culpado reprovando a culpa. Informam-nos que em quanto a carne aqui está a 12 e 14, la vende-se a' 16 e 20 e á tarde quasi nunca chega a 12 ; que na rua de Baixo ha uma casa cuja dona e mais tres ou quatro pessoas da familia estão doentes de morphes ; finalmente que alli quasi todos os padeiros amassam bolacha com manteiga de porco, causando com isso um mal não pouco grave ás pessoas que por doentes são privadas do uso de semelhante cousa. Abstemo-nos de quaquer reflexão sobre os factos que referimos.

— *Tudo tem o seu lugar.* — Nada ha para nós mais digno de acatamento e respeito do que a velhice, nada que nos desperte mais veneração. Entretanto se temos para com esses deveres, tem ella outros para com sigo e para com nosco ; deve a velhice ser sempre encontrada no caminho da virtude, e ser a primeira á guardar as conveniencias sociaes e á collocar-se n'uma posição em que não possa attingi-la o ridiculo. Quando porém a velhice desce de sua bella e respeitavel posição para vir praticar o que pertence á mocidade ; então ella deshonra as cãs, mancha as vestes que a cobrem com o manto da virtude, e renuncia aos fóros de estima e respeito que lhe vota a sociedade. Va' isso a' alguem de uma rua de S. Antonio que ainda conserva o nome do edificio que já esta' transformado, e occupado com objecto bem diverso.

— O hiate nacional «Duvidoso», vindo do Aracaty trouxe a seu bordo para esta provincia os seguintes passageiros :

José Rodrigues da Silva e sua familia.

— A barca ingleza «Linda», sahida para Maceió, levou a seu bordo desta provincia os seguintes passageiros :

Severiano B. de Mello, José M. Baptista, José J. de Oliveira e Angelo Roque.

— *Mortalidade do dia 10 de julho* :—

Marcolino José de Lyra, pardo, solteiro, 29 annos ; tetano.

Joaquim, preto, escravo, solteiro, 37 annos ; hydropisia.

Jeronimo, pardo, 4 meses ; uma encephalite.

Felismina Maria do Espirito Santo, branca, viuva, 70 annos ; interiti chronica.

Manoel, pardo, 1 dia ; espasmo.

— dia 11 —

José da Costa, branco, solteiro, 20 annos, febre amarella.

André Duink, branco, solteiro, 20 annos, typho.

Maria Joaquina de S. Amaro, preta, viuva, 65 annos, diarhéa.

Emilia branca, 15 dias, espasmo.

Maria branca, 5 meses, coqueluche.

Sebastião branco, 18 meses, hepatite.

Catharina preta, solteira, 50 annos, molestia interior.

Rita parda, viuva, 60 annos, marasmo.

Carolina branca, 2 meses, desenteria.

José branco. 2 e meio annos, bexigas.

— *Hospital de caridade* (9 de julho.)

Existiam 24 homens e 26 mulheres tratados pela caridade, 8 homens e 18 mulheres que pagam a casa, e 7 praças do corpo de policia.—Total 83.

Até amanhãa.

— Relação dos baptisados havidos na freguezia de Santo Antonio do Recife de 4 a 10 de julho de 1858:

Affonso, branco, nascido a 28 de abril do corrente anno.

Corbiniano, branco, nascido ha 9 mezes.

Thereza, barnca, nascida ha 8 mezes.

João, branco, nascido a 5 de agosto do anno proximo findo.

Argemiro, branco, nascido a 3 de dezembro do anno proximo passado.

Jovino, branco, nascido a 26 de março do corrente anno.

Maria, parda, escrava, nascida ha 36 mezes.

Vigario Venancio Henrique de Rezende.

— Casaram-se nesta freguezia na mesma semana:

Firmino Rodrigues Vianna com Catharina de Carvalho, brancos.

Vigario Venancio Henrique de Rezende.

PESSOAS FALLECIDAS NA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO, NA SEMANA PASSADA.

Anna Francisca de Souza, parda, viuva, 90 annos.

Maria, branca, filha de Joaquim Manoel do Espirito Santo, 50 dias.

Benedicto, crioulo, escravo de José Baptista da Silva Lobo, 25 annos.

José, pardo, 8 annos.

Minervina, parda, escrava de Silvino Guilherme de Barros, 1 anno.

Gregorio, crioulo, escravo de Joaquim Machado Portella 54 annos.

Eliziaria, parda, filha de José Geraldo Gomes dos Santos, 8 mezes.

Francisco, africano, escravo de José Marques dos Santos, 60 annos.

Benedicto, africano, escravo de Maria Libania de Queiroz Monteiro, 40 annos.

Maria do Carmo, crioula, casada, 30 annos.

Luzia Maria dos Prazeres, parda, solteira, 80 annos.

Marcolino José de Lira, pardo, solteiro, 29 annos.

Jeronymo, pardo, filho de Manoel Florentino Sobral, 4 mezes.

Pedro Gomes Maciel, pardo, viuvo, 25 annos, pobre.

Um parvulo, ignora-se, pobre

Prioste, Leonardo João de Grego

Communicado.

RELIGIAO'.

A profanação do templo santo.

Templum domini sanctum est, Dei structura est, Dei ædificatio est.

De Eccl.

Tratando da profanação da casa de Deos, fizemos toscamente a resenha dos actos que inconsideradamente tem o homem, em algumas occasiões ostentado, quando se apresenta no templo sagrado sem o verdadeiro espirito de devoção, e cujas maneiras descomedidas necessariamente chamarão sobre elle, a colera divina ; passamos agora a demonstrar a pouca honestidade, e decencia da parte das mulheres, quando se dirigem á casa do Senhor, despidas deste pudor, respeito e acatamento, sobresahindo em seus vestidos as gallas do fausto, do luxo, e atavios de vaidades, ornatos estes altamente reprovados pelos oraculos divinos, e condemnados pelos apostolos em suas cartas consagradas no livro por excellencia, a Biblia, repertorio de toda a verdade, o augusto deposito dos pensamentos de Deos, o codigo emfim, da religião do Golgotha.

Ha pouco a santa igreja mãi commum dos fieis, fez celebrar os actos da paixão do homem de Dores, Jesus Christo, que no cimo do Calvario espargie seu sangue precioso para remissão da especie humana, e entretanto o que se deparou nessa commemoração toda de respeito, compunção e de luto.

Muitas foram as mulheres que compareceram no templo do Deos vivo, porem (com as devidas e honrosas excepções) , quasi que se não descriminava da turba, que occupava o pavimento, qual a mulher honesta da vaidosa ; a virgem da casada ; a casada da viuva, porque todas trajavam a' ultima moda, todas adornavam-se ao apurado gosto. Nessa occasião, as ricas sedas, os bellos veludos, lindos enfeites de ouro e preciosidades alfim, os atavios de luxo e vaidade, como á porfia foram apresentados nessa conjunctura, nesse dia, em que a santa igreja, despida de suas galas , trajava somente as vestes do luto, psalmodiava a sua dôr, e seus ministros em tom mavioso, recitavam as sonoras lamentações de Jeremias, em signal de profunda sensibilidade, de amarga tristeza, porque commemeravam as phases da paixão, e a morte do divino martyr do Golgotha

Que contraste ! magoa misturada com prazer, luto envolvido com galas, galas ostentadas no lugar em que respirava opacidade, resaltava o pavor e vestigios de morte !

He em verdade perfeita burla, affrontosa irrisão ! Quanto não he recommendado pelos apostolos, e santos padres, a decencia, honestidade, respeito e acatamento, e sobretudo a compostura nas mulheres em seus vestuarios, quando forem ao templo santo, a' presença de Deos : ouçamos os oraculos.

I I

Isaias he quem falla, mostrando quanto o Sr. condemna a soberba e o luxo das filhas de Sião.

« O Senhor tornara calvas as cabeças das filhas de Sião, e despoja-las-ha do seu cabello. Naquelle dia o Sr. lhes tirara' o adorno dos cabellos, e os brincos, os collares, e as gargantilhas, os braceletes e os garavins. As barreiras e as ligas de pernas, as cadeias de ouro, os ramalhetes de flores, e as arrecadas. Os anneis, as perolas, pedras preciosas cahidas sobre a fronte. Os vestidos de reservas, as capinhas, os volantes e agulhetas : os espelhos, os delicados lenços, as fitas com que atam os cabellos. Em lugar de suave cheiro, terão somente a hediondez e infecção ; por cinta, corda ; por cabello increspado, calva ; e por faxa do peito um cilicio. » Isaias cap. 3. v. 17 a 24.

Vejamos o que diz o chefe da igreja, o principe do apostolado, S. Pedro.

Na sua epistola dando instrucção para as casadas, diz : —

« Não seja o adorno destas (mulheres) o exterior enfeite dos cabellos riçados, ou guarnições de rendas de ouro, ou a gala da compostura dos vestidos.—
« Quarum non sit extrinsecus capillatura, aut circumdatio auri, aut indumenti vestimentorum « cultus ».—Epist. 1. cap. 3. v. 3.

Escutemos o apostolo das gentes : Elle dirigindo-se ao seu discipulo Timotheo, bispo de Efeso, mostrando a maneira com que se deve orar na casa de Deos, diz :

« Quero que as mulheres orem do mesmo modo, com trajes honestos, ataviando-se com modestia e sobriedade, e não com cabellos frisados, ou com ouro, ou prata, ou vestidos ricos. « Similiter et mulieres « in habitu ornato, cum verecundia, et sobrietate, « ornantes se, et non in tortis crinibus, aut auro, « aut margaritis, vel veste pretiosa. » S. Paulo ad Timoth cap. 2, v. 9.

Ainda o mesmo apostolo, dirigindo-se ao povo de Corintho, mostrando a decencia e honestidade, que pede, quando os fieis vão dirigir sua oração a Deos assim falla : todo o homem que dirigir sua oração ao Senhor, estando com a cabeça coberta deshonra a sua cabeça. « Omnis vir orans, aut prophetans velato « capite, deturpat caput suum. » A mulher porem que faz sua oração a Deos não tendo a sua cabeça coberta, deturpa e afeia a mesma cabeça porque he como se estivesse rapada. Portanto se a mulher não se cobre, tosquie-se tambem ; e se porem para ella he uma deshonra apparecer sem cabello, cubra então a sua cabeça. « Omnis autem mulier « orans, aut prophetans non velato capite, deturpat « caput suum, unum enim est ac si decalvetur. « Nam si non velatur mulier, tondeatur. Si vero « turpe est mulieri tonderi, aut decalvari, veletur « put suum ».—Epist. 1. ad Corinth. cap. 11, v. 4, 6.

Leiamos o que nos apresenta S. Lino, o primeiro successor de S. Pedro, e veremos a prohibição amais terminante, das mulheres ao templo santo, as quaes não estejam com seu véo sobre a cabeça : Eis o seu mandato. «Sancivit, ne qua mulier, nisi velato capite, in Ecclesiam introiret» Breviario Romano na lição de S. Lino, dia 23 de setembro.

III

Em vista de tantos preceitos, de tantas recommendações dos livros santos, não obstantes as admoestações dos ministros do Evangelho, que do alto da tribuna sagrada tem alçado sua voz, e mostrado estas verdades eternas, e além dos confessores, que necessariamente terão no lugar da reconciliação aconselhado o respeito e a honestidade devida a' casa de oração ; não sera' por ventura um ousado menospreso, destas praticas tão proficuas, um resultante abandono destes oraculos, destas admoestações apostolicas ? Não sera' mesmo um consumado escandalo, quando se apresentam no templo sagrado, tantas mulheres indecentemente trajadas, sem a menor pudicicia e honestidade, com a cabeça descoberta para mostrar bem o riçado das madeixas, usando destes vestidos degotados, que deixam ver todo o collo...., e outros ornatos engenhosamente preparados, sobresahindo em todos estes atavios, o ouro, a prata, as pedras preciosas, o luxo e a vaidade ? ! !

He ao baile que vós ides ? ! exclama S. João Chrisostomo, « saltatura in Ecclesiam pergis » ? ides ostentar em uma companhia prophana vossa immodestia e o vosso orgulho, empregar todo o tempo em fallar dos vossos enfeites, admirar-vos e contemplar-vos, cheias de prazer ; receber o incenso de sacrilegos adoradores, elevar-vos ácima do vossos mesmos Deos ?

Vindes, acrescenta Tertuliano, vindes disputar a Jesus Christo as attenções e homenagens daquelle que o vem adorar ? Vindes insultar os misterios destinados a' salvação dos fieis, procurando corrompe-los diante destes mesmos altares, em que se sacrifica a hostia de propiciação ?

Se as mulheres são catholicas compareçam no templo sagrado, trajadas como pede o seu estado e como recommendam os apostolos. O o fim que as leva a' casa de Deos he a assistencia dos actos da religião, que professam, ou para ostentarem a preciosidade de seus ornatos ; no primeiro caso, a religião não exige se não a decencia e honestidade ; no segundo caso, desprezam as recommendações dos apostolos ; logo podemos concluir, que são profanadores do lugar santo.

O' profanação ! ainda exclama Tertuliano ; mulheres christãas apparecem com vestidos magnificos sumptuosos, para assistirem a um sacrificio, cuja essencia e fim principal, he a humilhação da creatura na presença do seu creador.

IV

Temos viva convicção de que se ainda muitas mulheres ousam apresentar-se no templo sagrado, ornadas desses vestidos ricamente talhados, desses atavios proprios de um baile, ou se deixam ver tão enfeitadas como o mesmo templo, segundo a expressão do propheta rei, he porque se nutrem da falsa idéa de que essa honestidade tão fallada, ou despojo de luxo na casa do Senhor, he uma imposição dos ministros do sanctuario, maxime dos Rvds. padres capuchinhos da Penha, os quaes, em verdade, hão sido incansaveis em arraigar nos espiritos verdadeiramente orthodoxos, o respeito e acatamento devido a' casa de Deos, e beneficos fructos teem colhido de seus labores.

Agora, porém, despido de alguma presumpção, quem se der a leitura dos passagens, que textualmente citamos do Codigo Sagrado, ficara' por demais convicto de que não he doutrina adrede espalhada pelos padres, e sim dos apostolos, não he insinuação de um capuchinho, de um frade, mas sim são oraculos dos prophetas, principios e maximas dos apostolos, recommendações e preceitos dos chefes da igreja, dos vigarios de Jesus Christo na terra.

Seria para desejar, que os pregadores, confessores nunca se eximissem de annunciar aos fieis esta doutrina tão santa, e por reiteradas vezes, quando tivessem opportunidade ; não tendo por tanto de em nenhum tempo queixarem-se, como outr'ora fez o propheta, do mal que causou o seu silencio «væ mihi quia tacuia».

Desempenhando entretanto, o nobre encargo de vigilantes sentinellas do sanctuario, elles alcançariam proficuos resultados, e grandiloquos beneficios conseguiriam a religião e a sociedade, a religião porque cessariam as indecencias e profanação no templo santo ; e a sociedade, porque não se collocaria ella na urgente necessidade de prodigalisar meios de subsistencia (como frequentemente acontece) a' muitas familias, que, pelo excessivo luxo, que ostentaram, e os passatempos em que se engolpharam, absorveram os seus teres e o obolo da caridade christãa foi a herança, que lhes coube em partilha !

Concluindo o nosso escripto, diremos que formidaveis flagellos, terriveis castigos tem Deos reservado para os profanadores de sua Casa.

Deve por tanto servir-nos de exemplo, e ao mesmo tempo assombrar-nos a torrente de infortunios e calamidades, com Deos forçado a esquecer sua bondade fez chover, em outro tempo, sobre os sacrilegos, que commetteram desacatos em sua morada.

Medonho quadro he em verdade o que nos offerece a Sacra Escriptura.

Nadab, e Abio, filhos de Arão, lançando mão do thuribulo, offereceram um incenso reprovado ao Senhor, porém ondas de fogo os devoraram. Levi cap. 10 v. 1 e 2.

Oza cahe subitamente morto, a vista do povo, apenas ousou tocar suas mãos impuras a Arca, do Testamento, que conduzia no carro, de Gabãa, para a cidade de David, 2º livr. reg. cap. 6 v, 6 e 7.

Heleodoro pelos desacatos que se attreveu fazer no templo do Senhor, vio na mesma occasião um terrivel cavalleiro, que arrojara sobre elle o ginete, e o maltratara em extremo, deparando depois dous Anjos enviados de Deos, os quaes descarregavam-lhe terriveis golpes, e á força de crueis lategos cahira por terra, banhado em seu sangue, 2º Mach. cap 3 v 25, e 26 e 27.

Manassés he lançado do throno de Jerusalem, pelos Assyrios, e conduzido para Babylonia no opprobrio das cadeias e pesados grilhões, pelos attentados e torpesas exercidas no santuario, e Amon, seu filho seguindo o seu exemplo he assassinado pelos seus servos. 4º reg. cap. 21, v 11, e 2º Paralip cap, 33 v. 11, 23 e 24.

Ozias, alem de suas impiedades, ousou entrar no templo santo, para offerecer incenso sobre o altar dos perfumes, e desprezando os conselhos dos sacerdotes, apenas lança mão do turibulo, na testa apparece a lepra e cobre-lhe todo o corpo ;degradado da realeza morre leproso. 2º paralip cap. 26, v. 19, 20, e 21.

Balthazar, no momento em que profana em sua mesa os vasos sagrados, que seu pai conduzira de Jerusalem vê nas paredes da sala, em que dava epiparos jantares, a mão terrivel do Senhor que traçava a sentença fatal, e na mesma noite morre. Daniel cap. 26, v. 23 a 30.

Antiocho pelas impiedades que commetteu no templo, e ferina atrocidade que exercitou no povo para abraçar o culto idolatra, conheceu a mão de Deos, que sobre ella pesava. Uma ulcera horrivel atormentara seu corpo ; deste sahiam bichos, e cahiam carnes a pedaços no meio da violentas dores, exhalando de todo elle fetido, e hediondo cheiro, que afugentava os seus mesmos servos ; e afinal o impio morre, mostrando em seu corpo o effeito das ignominias, desacatos, ludibrios, e sacrilegios, que imprimio no templo de Deos. 2º mach. cap, 9, v. 9. v. 28.

Foi necessario que o Todo Poderoso desse um pleno testemunho de sua omnipotencia, com os flagellos que deixou cahir sobre os profanadores do lugar santo.

Jesus Christo, cujas mãos nunca se abriram se não para prodigalisar beneficios e graças durante o curso de sua vida, não pôde resistir á sua colera, quando entrou no templo de Jerusalem e deparou os vendilhões que manchavam torpemente o lugar que lhe era consagrado.

Possuido de um zelo sem par, por duas vezes arremessou-se contra elles, lançara-os fóra com indignação, porque negociavam a' porta no templo, e esta acção era acompanhada das energicas palavras. Esta' escripta ; A minha casa he casa de oração, e vós a convertestes em covil de ladrões. « Scriptum est : Quia domus mea, domus orationes est ; vós autem fecistis illam speluncam latronum ».

Padre Lino do Monte Carmello Luna.

Recife, 21 de abril de 1858.

Publicações a pedido.

ATTENÇA'O

José Antonio Gomes Junior, tem prompto para mandar para o prelo Regras de Escripturação Mercantil por Partidas Dobradas, combinadas com o prescripto pelo codigo commercial. Esta obra não só contem as regras para serem escripturados os livros exigidos pelo referido codigo, mas tambem os livros auxiliares (de accordo com o dizer do Illm. Sr commendador Mello Pitada, como se sua carta abaixo), assim como contem os usos e estylos das praças do imperio, approvados pelos respectivos tribunaes do commercio, na conformidade do art. 26 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850. Nada diremos respeito a utilidade desta obra, visto que bem alto fallam os seguintes documentos dos Exms Srs. director geral da instrucção publica Dr. Joaquim Pires Machado Portella ; Dr juiz de direito especial do commercio Anselmo Francisco Peretti ; commendador João José de Azevedo e Mello Pitada, que se acha nesta cidade, commerciante de grosso trato na praça do Rio de Janeiro, onde frequentou a aula do commercio, e obteve a devida approvação ; Antonio Marques de Amorim, commerciante de grosso trato, bem conhecido pelas suas luzes commerciaes, como demonstrou na assemblea provincial, por occasião da discussão do projecto (do qual foi autor) de uma aula de commercio nesta praça.

Subscreve-se a 5$rs. cada exemplar, brochura, pagos quando for annunciado haver numero sufficiente de subscriptores Rua do Cebo, casa do autor (casa sem numero defronte da casa n. 24), aterro da Boa-Vista, loja de fazendas n. 4, proxima a ponte, do Sr. Julio Cesar Pinto de Oliveira, Passeio Publico, loja de fazendas n. 11, dos Srs. Ferreira & Cruz. N B. Para as pessoas que não subscreverem o preço será 10$rs cada exemplar.

Illm. Sr. Jose Antonio Gomes Junior.—Restituindo-lhe o manuscripto, que V. S. tenciona publicar sobre as regras para a escripturação mercantil por partidas dobradas, cumpre-me não só agradecer a V. S. a deferencia que se dignou ter em mostrar-m'o, como dizer-lhe francamente, que com quanto verse sobre materia estranha a minha profissão, acho o seu livro escripto com methodo, clareza, e individuação, realçando-lhe o merito grande numero de adequados exemplos de contas, e principalmente as referencias, e citações quer do nosso codigo commercial, e respectivos regulamentos, quer de avisos e decisões dos tribunaes do commercio desta, e de outras provincias. Embora não habilitado para emittir juizo sobre semelhante assumpto, entendo que da publicação da obra de V. S resultará utilidade para a mocidade estudiosa, que se dedica á nobre, e importante profissão do commercio.

Tenho a honra de ser de V. S. muito attento venerador e criado obrigado

Joaquim Pires Machado Portella.

Recife 10 de abril de 1858.

Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.--Li com bastante attenção o seu manuscripto Regras de Escripturação Mercantil por Partidas Dobradas, combinadas com o prescripto pelo codigo commercial Brasileiro ; acho que Vmc. faz um verdadeiro serviço com a publicação delle, a todas as pessoas que se queiram dedicar ao estudo da escripturação commercial, pois que com toda a minuciosidade e clareza, especifica os differentes modos porque se devem fazer todos os assentos nos livros diario, razão, caixa, etc., parecendo-me muito aproveitavel o seu modelo de diario e razão, escripturados em um só livro : assim como tambem o methodo facil e prompto com que Vmc faz a escripturação de suas contas com juros. Seria porém conveniente, e quiçá de muito proveito, que Vmc. tratasse com mais especificação, e mesmo exemplificasse, o modo de escripturar os livros auxiliares, tão precisos as casas que gyram com negocios complicados, não só para esclarecerem mais ao guarda livros, ou escripturario, como mesmo para no caso de qualquer duvida, dar-se mais promptamente com a commissão, recorrendo-se a elles. Nada posso porém dizer sobre o que diz respeito as combinações prescriptas pelo codigo commercial Brasileiro : porque, tendo deixado ha annos o commercio, não me tem sido preciso estuda-lo, julgando-me por isso quasi leigo em suas disposições : em tudo, sendo Vmc. tão versado na legislação, he de crer que estejam todas de accordo com o mesmo codigo. Sou com toda a consideração. De Vmc. attento venerador e criado.--João José de Azevedo e Mello Pitada--S. C. 16 de abril de 1858.

Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.-- Li o manuscripto, que V. S. fez o favor de confiar-me, e que intitulou Regras de Escripturação Mercantil por Partidas Dobradas, combinadas com o prescripto pelo codigo commercial. Não tendo conhecimentos acerca dessa escripturação, não me julgo habilitado para dar o meu juizo a respeito da obra de V. S,, mas quer-me parecer que as regras que nella se contém, estão expostas com methodo e clareza, e attendo que V. S. andou acertado no modo porque tratou de po-la em harmonia com as disposições do codigo que lhes dizem respeito. Sou com estima e consideração. De V. S. affectuoso venerador, criado obrigadissimo.---Anselmo Francisco Peretti.--Recife 23 de maio de 1858.

Illm. Sr. José Antonio Goms Junior.--Li o interessante trabalho por V. S. feito, e ainda que fosse perfunctoria a leitura que do mesmo fiz, porque minhas occupações não me permittiram um exame minucioso, todavia animo-me a dizer que elle contém o complexo de exemplos e regras necessarias a escripturação mercantil. O methodo por V. S. adoptado para as conta de juros he claro, e presta grande facilidade a extracção de qualquer conta corrente Finalmente as suas regras de escripturação estão de conformidade com as disposições do nosso codigo do commercio, são em minha opinião, que reconheço bem pouco habilitada, preferiveis, as que até hoje tenho visto. Aproveito a occasião para assegurar-lhe sou com estima. De V. S muito attento venerador e criado.--Antonio Marques de Amorim.--Recife 23 de junho de 1858

(Estavam reconhecidos e sellados).

IGREJA DO COLLEGIO DO RECIFE.

A commissão de negocios ecclesiasticos, a quem foi presente uma petição da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta na cidade do Recife, em que pede a esta augusta camara a confirmação das concessões com que lhe foi entregue pelo presidente de Pernambuco a antiga igreja do Collegio ; e a cuja petição fez acompanhar todos os documentos que esclarecem a discussão havida a esse respeito, e que mostram da maneira mais evidente a legalidade com que tudo se fez, em ordem a ser o templo do Recife restituido ao seu antigo esplendor e decencia de que se achava privado pela mis

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

escan lalosa profanação ; he a commissão de parecer, que em presença das razões valiosissimas adduzi las pela dita irmandade, e confirmadas pelos referidos documentos, se adopte a seguinte resolução :

« A assemblea geral legislativa resolve :

« Art. 1. Ficam approvadas as condições com que pela presidencia de Pernambuco foi entregue a igreja do Collegio do Recife aos pios cuidados da irmandade do Divino Espirito Santo daquella cidade.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 17 de junho de 1858 —Pinto de Campos —Pacheco.— Dutra Rocha.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE JULHO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Desconto de letras—10 0|0 ao anno.
Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1|2 a 60 e 90.
» Paris, 385 rs. por fr.
» Lisboa, 108 a 112.
» Rio de Janeiro 1|2 por 0|0 de rebate.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas . . .		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400 . . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$ . . .	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros . .	2$080	2$100
Ditos columnarios . .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	121:883$606
Idem do dia 10	16:820$099
	138:703$705

Descarregam hoje 12 de julho.
Hiate brasileiro—Duvidoso—generos do paiz,
Brigue inglez—Arena—ferro e carvão.
Brigue americano—Orella—taboado.
Barca franceza—Pernambuco—mercadorias.
Brigue portuguez—Constante—diversos generos.
Brigue brasileiro—Despique de Beiriz — diversos generos.
Brigue inglez—Kelpie—bacalhão.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	124
» » com generos	266
Total	390
Volumes sahidos com fazendas	168
» » com generos	93
Total	261

IMPORTAÇÃO.

Hiate nacional «Exhalação», vindo do Aracaty, consignado a Gruger & Irmãos, manifestou o seguinte :

223 couros salgados, 383 meios de sola, 44 molhos pelles de cabra ; aos consignatarios.

20 caixas velas de carnauba, 80 molhos palha de dita, 4 couros salgados ; a Pontes & Fernandes.

195 meios de sola, 2 molhos pelles de cabra, 2 couros salgados ; a Manoel José de Sá Araujo.

1 barrica calçado, 476 chapeos de palha de carnauba, 287 esteiras de dita dita, 48 vassouras ; a Vianna & Guimarães.

29 saccos gomma, 107 caixas velas de cera de carnauba ; a ordem.

Barca americana «Clara Hascall», vinda de Richmond, consignada a Henry Forster & C, manifestou o seguinte :

3933 barricas e 400 meias ditas com farinha de trigo ; aos consignatarios.

Brigue hollandez «Emilie», vindo de Anturpia, com escala pela Bahia, consignado a Henry Brunn & C., manifestou o seguinte :

3 fardos pannos, 1 embrulho amostras ; a Brender & Brandis.

1 caixa ferro e aço ; a João José de Carvalho Moraes.

27 volumes machinas ; a Rothe & Bidoulac.

1 caixa armas, 1 dita ferro e aço ; a I. J. da Silva Azevedo.

3 caixas botões, 1 embrulho amostras ; a Rabe Schmettau & C.

4 caixas agua de colonia ; a João Keller & C.

130 ditas vidros para vidraças, 2 ditas fitas de algodão, 1 embrulho amostras ; a N. O. Bieber & C.

146 caixas pregos, 7 ditas armas, 40 ditas papel de escrever, 1 dita ferragem e armas, 6 ditas bacias de latão, 3 ditas pedras de amolar ; a ordem.

3 caixas cartas de jogar ; a J. A. Bastos
2 ditas ditas do dito ; Isaac Curio & C.
1 dita livros ; a Ch Consul.

Brigue inglez «Kelpie», vindo de Terra Nova, consignado a Saunders Broters & C, manifestou o seguinte :

2250 barricas bacalhao : aos mesmos.

Hiate nacional «Aracaty», vindo do Aracaty, consignado a Caminha & Filhos, manifestou o seguinte :

34 caixas velas de cera de carnauba, 77 couros salgados, 13 saccos gomma de mandioca ; a Joaquim Francisco de Alem.

22 fardos sola em meios, 17 ditos courinhos, 293 couros salgados, 23 saccos gomma de mendioca, 8 caixas velas de cera de carnauba ; a Caminha & Filhos.

Hiate nacional «Duvidoso», vindo do Aracaty, consignado a Martins & Irmãos, manifestou o seguinte :

1 caixão mercadorias estrangeiras, 47 couros salgados, 52 molhos com 1440 courinhos, 31 ditos com 772 esteiras e mais 700 ditas, 15 saccos cera de carnauba, 9 caixas velas de dita, 129 saccos gomma, 3 embrulhos com 205 chapeos de palha de carnauba, 1 dito e 2 barricas com 524 pares de sapatões, 200 toros de mangue para queimar ; a ordem.

CONSULADO GERAL

Rendimento arrecadado no exercicio de 1857 a 1858, e entregue liquido à thesouraria	1,053:982$416
Rendimento do dia 1 a 9	11:886$257
Idem do dia 10	1:351$926
	13:238$183

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento arrecadado no exercicio de 1857 a 1858	65:026$873
Rendimento do dia 1 a 9	782$490
Idem do dia 10	$
	782$490

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 10 DE JULHO O 1858.

Canal—Barca belga «Laurense», Paton Nash & C, 818 saccos assucar.

Buenos-Ayres—Polaca hespanhola «Victoria», Viuva Amorim & Filho, 17 pipas alcool.

EXPORTAÇÃO.

Rio de Janeiro, brigue nacional «Fluminense», de 268 toneladas, conduzio o seguinte : — 500 barricas bacalhao, 500 ditas farinha de trigo, 2 000 saccos com 10,000 arrobas de assucar, 12 pipas aguardente, 39 saccas com 317 arrobas e 24 libras de algodão.

Idem, barca americana «Clara Hascall», de 474 toneladas, conduzio o seguinte : — 2,200 barricas e 200 meias ditas farinha de trigo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9	8:810$061
Idem do dia 10	1:760$511
	10:570$572

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	31:163$956
Idem do dia 10	1:390$996
	32:554$952

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE JULHO DE 1858, AS 3 HORAS DA TARDE.
Revista semanal.

Cambios — Saccou-se sobre Londres a 25 1|4 e 25 1|2 d. por 1$000 a 90 dias vista, sobre Paris a 385 rs. por f. sobre Lisboa de 110 a 115, e sobre o Porto a 115 por cento de premio.

Algodão — Vieram ao mercado 331 saccas regulando as vendas de 8$400 a 8$500 rs. por arroba da primeira sorte, e o da segunda sorte a 7$800 por arroba.

Assucar — O mercado esteve desanimado, vendendo-se apenas pequenas porções de somenos a 2$900 por arroba, e alguns carregamentos do mascavado bom a 2$600, Canal de 2$300 a 2$350 rs. e a America a 2$400 rs. por arroba. Os conductores do interior tem deixado de vender por quererem maior preço do que se pode pagar à vista das vendas para exportação, e os possuidores não acham compradores, tendo sahido alguns navios em lastro ; o deposito nos armazens tem crescido. Vieram ao mercado 16,000 saccos.

Aguardente — Vendeu-se a 90$000 rs. por pipa.

Couros — As ultimas vendas regularam a 180 rs. por libra, mas não ha mais compradores a este preço.

Arroz — O da India superior obteve 2$300 por arroba, e o ordinario 1$200.

Bacalhao — Tivemos tres carregamentos, dous aguardam a chegada do vapor do sul para tomarem destino, e um foi vendido acerca de 15$500 rs por barrica. Retalhou-se de 15$ a 16$000 rs., e ficaram em ser 13.500 barricas.

Carne secca — Vendeu-se de 5$700 a 6$500 rs. por arroba da do Rio Grande do Sul, ficando em ser 28,000 arrobas. Não ha do Rio da Prata.

Farinha de trigo — Tivemos um carregamento com 4,000 barricas de Richmond, do qual só ficam neste mercado 1,800. As qualidades superiores tem sustentado o preço por se contar com pouca importação ; e das qualidades baixas de Baltimore e New-Orleans venderam-se partidas a preços mais baixos dos que cotamos por não poderem esperar. Retalhou-se de 20$ a 22$ rs. por barrica de Richmond, 23$ a 25$ de Trieste, 16$ a de Baltimore, 18$ a 19$ a de Philadelphia, 16$ a 18$ a de New-Orleans, e 16$ a de Genova ; ficando em ser 13,900 barricas da primeira, 9,500 da segunda, 600 da terceira, 2,200 da quarta, 800 da quinta, e 400 da sexta.

Dita de mandioca — Vendeu-se de 6$000 a 9$000 rs. a sacca, conforme o tamanho da sacca, e a qualidade.

Manteiga — A franceza vinda pelo navio «Pernambuco» vendeu-se a 640 rs. a libra.

Vinhos — Venderam-se de 320$ a 350$ rs. a pipa do de Lisboa, e de 260$ a 300$ o de outros paizes.

Descontos — Os descontos regularam a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

Entraram durante a semana os seguintes navios : nacionaes mercantes, 3 vapores, 1 brigue, 1 patacho e 4 hiates ; inglezes, 1 barca e 1 brigue ; americano, 1 barca ; hollandez, 1 brigue ; portuguez, 1 brigue.

Sahiram durante a mesma semana : nacionaes mercantes, 1 vapor, 3 brigues, 1 barca, 1 patacho, 1 escuna e 3 hiates ; americanos, 1 barca ; portuguezes, 2 barcas e 1 brigue ; hespanhoes, 1 sumaca e 1 polaca ; hamburguez, 1 brigue ; francez, 1 brigue ; dinamarquez, 1 brigue.

Existem fundeados nos diversos ancoradouros do mosqueiro os seguintes navios : nacionaes de guerra, 1 vapor, 1 brigue barca, 1 brigue e 2 hiates ; 1 escuna e 1 hiate ao serviço da alfandega ; e nacionaes mercantes, 1 vapor, 7 barcas, 6 brigues, 2 polacas, 1 patacho e 12 hiates ; portuguezes, 2 barcas, 4 brigues e 1 patacho ; francez, 1 barca ; sueco, 1 brigue ; hespanhol, 1 galera, 7 barcas, 1 brigue e 2 patachos ; dinamarquezes, 1 patacho e 2 escunas ; sardo, 1 barca ; prussiano, 1 barca ; hollandez, 1 brigue.

Entraram dos portos estrangeiros 4,467 barricas e 400 ditas farinha de trigo, 340 pipas vasias, 300 barris cal, 50 ditos milho, 94 barris e 4 pipas vinho, 40 ditos azeite, 55 barris chouriças, 70 ditos toucinho, 315 caixas e 100 canastras batatas, 794 barris sardinhas, 430 barris e 505 meios ditos manteiga, 192 gigos e 255 barricas champanhe, 90 caixas queijos, 200 saccas farinha de mandioca, 120 caixas velas de cera e 199 ditas velas estearinas, 91 caixas pedra de cantaria, 3 barris, 6 fardos e 12 caixões drogas, 800 molhos cebolas, 5 barris vinagre, 140 barris cimento, 85 fardos papel de embrulho, 40 ditas papel de escrever, 33 saccos gomma, 21 fardos fumo, 2,250 barricas bacalhão, 146 caixas pregos, 27 volumes machinas, 8 caixas charutos, 58 caixas fazendas, 10 caixas absinthio, 149 caixas vidros, 6 gaiolas passaros, 349 volumes diversos generos ; dos do Brasil : 140 alqueires sal, 1 pacote e 140 queijos, 963 saccos e 2 barricas café, 955 meios de sola, 100 barris banha, 300 barricas farinha de trigo, 10 caixas xarope do bosque, 50 pipas vasias, 50 caixas vinho, 100 jacazes batatas, 200 saccos milho, 403 ditos feijão, 22 fardos sola, 17 fardos e 42 molhos com 1 440 courinhos, 194 saccos gomma, 143 rolos e 130 latas fumo, 277 couros salgados, 46 molhos pelles de cabra, 25 barris oleo de ricino, 25 ditos genebra, 2 fardos, 33 caixões e 159 caixinhas charutos, 36 rolos salsa, 78 alqueires farinha de mandioca, 1530 peças de louça, 178 caixas velas, 681 chapéos de palha de carnauba, 80 molhos palha de dita, 49 volumes diversos generos, 200 toros de mangue, 524 pares de sapatões, 1769 esteiras de palha de carnauba.

Sahiram durante a semana os seguintes volumes : para os portos estrangeiros, 620 saccos com algodão, 4,200 saccos e 3,092 barricas com 39,552 arrobas e 24 libras assucar, 100 couros salgados, 224 cascos mel, 50 pipas cachaça : para os do Brasil, 1,021 saccos, 1,695 barricas, 6 feixes e 1 caixa com 15.635 arrobas assucar, 65 saccos algodão, 70 cascos aguardente, 1.443 meios de sola, 1 caixa espanadores, 240 volumes diversos generos, 3 barris espiritos, 620 volumes generos estrangeiros, 377 ditos nacionaes.

Acham-se a carga 11 navios : sendo 8 para o Rio de Janeiro, 2 para a Bahia, e 1 para o Maranhão, Ceara' e Para'.

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, mais generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco na semana de 12 a 17 de julho 1858.

Assucar branco	@	3$260
» mascavado	»	2$400
» refinado	»	5$120
Algodão em pluma de 1.ª sorte	»	8$400
» » » 2.ª »	»	8$000
» » » 3.ª »	»	7$600
» em caroço	»	2$100
Aguas ardentes—alcool, ou espirito d'aguardente	canada	1$000
» de cachaça	»	$470
» de canna	»	$700
» distilada e do reino . .	»	$800
Genebra	canada	$800
»	botija	$280
Licor	canada	$960
»	garrafa	$310
Arroz pilado	arroba	3$000
» em casca	alqueire	4$000
Azeite de mamona	canada	1$920
» » mendobim e de coco . .	»	2$000
» » de peixe	»	2$200
Aves — araras —	uma	12$000
» — papagaios	um	3$000
Periquitos	»	1$000
Bolachas	@	4$800
Biscoitos	»	8$000
Cacau	»	5$500
Cachimbos	milheiro	4$000
Café bom	arroba	5$200
» em grão— restolho . . .	»	3$800
» com casca	»	4$000
» moido	»	9$600
Carne secca	»	6$000
Cera de carnauba em pão . . .	»	10$000
» em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	2$000
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor . . .	»	2$500
Cocos seccos	cento	3$000
Couros de boi salgados . . .	℔	$210
» seccos ou espixados . . .	»	$220
» verdes	»	$130
» de onça	Um	18$000
» » cabra cortidos . . .	»	$400
» » carneiro	»	$400
Doce de calda	℔	$500
» » goiaba	»	$400
» secco	»	1$000
» jaléa	»	$800
Espanadores grandes	um	2$500
» pequenos	»	1$000
Esteiras de preperi	uma	300
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra . .	»	1$000
Farinha de araruta	@	3$000
» » mandioca	Alqueire	4$000
» » milho	»	2$500
Feijão	alqueire	6$000
Fumo em rolo bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	12$000
» » ordinario	»	8$000
» » restolho	»	6$000
Gengibre	»	2$000
Gomma	alq. 2 @	4$000
Ipecacuanha	@	32$000
Lenha de achas grandes	cento	2$500
» » » pequenas	»	1$500
» » » tôros	»	12$000
Pranchões de amarello de 2 costados	um	35$000
» » louro	»	20$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ¼ a 3 de l. . . .	»	45$000
» de dito usuaes	»	20$000
Costadinho de dito	»	16$000
Soalho de dito	»	12$000
Forro de dito	»	6$000
Costado de louro	»	12$000
Costadinho de dito	»	10$000
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	4$000
» » cedro	»	4$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	30$000
» » eixos » » » »	»	10$000
Mel	canada	$300
Milho	alqueire	3$500
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	1$600
Piassava em molhos	um	$200
Pontas de boi	cento	4$200
Sabão	℔	$120
Salsa parrilha	@	20$000
Sebo em rama	@	6$000
Sola ou vaqueta	meio	4$500
Tapioca	@	4$200
Unhas de boi	cento	$320
Vinagre	pipa	40$000

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 10.

Aracaty—12 dias, hiate brasileiro «Duvidoso», de 45 toneladas, capitão Pedro José Francisco, equipagem 4, carga varios generos, a Martins & Irmãos Pertence a Pernambuco.

Maranhão—53 dias, patacho brasileiro «Santa Cruz», de 101 toneladas, capitão Antonio Bernardino de Sena, equipagem 8, carga farinha de mandioca, a C. C. da C. Moreira. Pertence a Pernambuco.

Jersey-Harbor—37 dias, patacho inglez, de 133 toneladas, equipagem 9, carga 1001 barricas e 393 tinas com bacalhao, a James Crabtree & C. Pertence a Liverpool.

Londres—56 dias, brigue hamburguez «Carlos», de 220 toneladas, capitão George P. Serppel, equipagem 9, carga 1,000 barris com polvora e mais generos, a Parente Vianna. Pertence a Hamburgo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro — Barca Americana «Clara Hazall», carga parte da que trouxe de Richmond.

Maceió— barca ingleza «Linda» capitão N. P. Dulton em lastro.

Bahia—Barca ingleza «Nithertone», capitão Thomaz Eales, com a mesma carga que trouxe de Terra-Nova. Suspendeu do lamarão.

MAPPA *demonstrativo d'agua que teve o banco da barra deste porto na semana ultimamente finda.*

Dias do corr. mez.	Dias da lua.	Nominação dos dias.	Preamar.	Baixa-mar.
4	21	Domingo .	15 pés inglezes	11 pés inglezes
5	22	2.ª feira. .	15 »	11 »
6	23	3.ª feira. .	15 1|2 »	10 1|2 »
7	24	4.ª feira. .	16 »	10 »
8	25	5.ª feira. .	16 1|2 »	9 1|2 »
9	26	6.ª feira. .	16 1|2 »	9 1|2 »
10	27	Sabbado .	17 »	9 »

Observação.
Nos differentes ancoradouros do porto oscillou a baixa-mar de 12 e 20 a 14 e 22 pés inglezes, e a preamar de 23 e 29 a 25 e 31. Em 10 de julho de 1858. -- José Faustino Porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
Dia 10 de julho.

Horas.	*Atmosphera.*	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	*Hygrometro.*	*Barometro.*
				»	»	»	»	mm.
6 da m.	Cumulus	SE	Fresco	24.4	19.5	76	72	758.
9 »	»	»	»	25.5	20.4	78	»	757.5
12 dia	»	»	»	26.1	20.8	79	»	»
3 da t.	»	»	»	»	»	»	»	»
6 »	»	»	»	25	20.	77	»	»

A noite esteve nublada, e o vento SSE fresco assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha, 10 de julho de 1858.
Viegas Junior.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do despacho do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 22 do mesmo vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der, o pedagio da barreira da Tacaruna, servindo de base a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Paulino Rodrigues de Oliveira da quantia de 400$ rs. por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos a contar do 1.º de julho de 1858 à 30 de junho de 1861, ficando obrigado o arrematante pela renda total do trienio, entregando-se-lhe o que já houver cobrado a thesouraria, deduzidas as despezas feitas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858.—O secretario,
A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 22 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os reparos da ponte de Goianna, avaliados em 4 032$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858.---O secretario,
A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 22 do corrente, perante a mesma junta, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os contratos abaixo declarados :

12.º lanço da estrada do sul, avaliado em	13:000$000
14.º dito dito, em	18.500$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858.—O secretario,
A. F. da Annunciação.

O barão da Boa-Vista, bacharel em mathematicas pela universadade de Paris, brigadeiro reformado de 1.ª classe do exercito, cavalleiro da ordem militar de S Bento de Aviz, commendador da Ordem de Christo por S. M. Fidelissima, dignitario da Imperial Ordem do Cruzeiro, senador e grande do imperio, commandante superior da guarda nacional da capital desta provincia, e presidente do conselho de revista da mesma guarda, por S M. Imperial etc.

Faço saber, que na terceira domingo do presente mez, (18 do corrente) se reunirá o conselho de revista da guarda nacional, como determina a segunda parte do art. 25 do decreto 1:130 de 12 de março de 1853, na sala das sessões da camara municipal desta cidade, as 10 horas da manhãa, na conformidade do art. 44 das instrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850, afim de tomar conhecimento dos recursos que versam sobre os casos no art. 33, e que forem interpostos pela maneira do art. 38 das ditas instrucções.

Quartel general do commando superior do municipio do Recife, 9 de julho de 1858.
Barão da Boa-Vista.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de junho ultimo, manda fazer publico, que no dia 15 do corrente vai novamente à praça para ser arrematado a quem mais der o pedagio da barreira do Motocolombó, servindo de base a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Maximiano das Chagas e Silva da quantia de 1:500$ por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1.º do corrente a 30 de junho de 1861, ficando obrigado o arrematante pela renda total do trienio, entregando-se-lhe o que já houver cobrado a thesouraria, deduzidas as despezas feitas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de julho de 1858.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da lei provincial n. 452, arts. 33 e 34, manda fazer publico, que do dia 12 do corrente, por diante, pagam-se as apolices da 3.ª e 4.ª serie.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de julho de 1858.---O secretario,
A. F. da Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife.

Faço saber pelo presente, que no dia 29 de julho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, à porta da sala das audiencias, a parte do sobrado de dous andares e sotão sito na praça da Boa-Vista sob n. 2, no qual tem João Climaco Freire o valor correspondente o da quantia de 3:136$036, cujo predio fôra avaliado no todo em 16.000$, penhorado ao dito Freire, por execução de José Maria Freire Gameiro, sendo que na falta de lançador correrá a mesma arrematação pelo preço de adjudicação.

E para que a todos os licitantes chegue noticia mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de julho de 1858.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio, o fiz escrever.
Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 15 do corrente mez, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, os bens seguintes : 1 sofá com encosto de palinha por 40$000 rs. ; 18 cadeiras de madeira pão d'oleo a 4$ rs. cada uma 72$ rs. ; 1 jogo de bancas ordinarias por 5$ rs., cujos bens vão a praça por execução de Manoel Lopes da Silva, contra Joaquim Ignacio de Carvelho Mendonça, e não havendo lançador que cubra o preço da arrematação feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares designados no codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco 5 de julho de 1858.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.
Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

--- A repartição das obras publicas, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente de 8 do corrente mez ; e da proposta feita por Francisco Botelho de Andrade, aceita novas propostas para o fornecimento de tijolos de alvenaria grosse, telha, e areia para as obras da capital, pelo tempo de 6 mezes. Os pretendentes dirijam as suas propostas em carta fechada ao Illm. Sr. director interino no dia 14 do corrente, as 11 horas da manhãa, nesta secretaria. Secretaria da directoria das obras publicas 9 de julho de 1858.—O secretario, João Francisco Regis dos Anjos.

COLLECTORIA DA CIDADE DE OLINDA.

Perante o Sr. collector Francisco das Chagas Salgueiro, se ha de arrematar por venda no dia 12 do corrente, ao meio dia, por ser a ultima praça, um escravo de nome Manoel, preto, de 20 annos de idade, crioulo, com principio de pedreiro, avaliado por 1:000$, pertencente aos bens do evento : quem pretender arremata-lo compareça no dia e hora designados Collectoria de Olinda 8 de julho de 1858.---O escrivão, João Gonçalves Rodrigues França.

--- Francisco Carneiro Machado Rios Junior, lançador do consulado provincial, faz publico, que no dia 1.º de julho vindouro principia a fazer o lançamento da decima dos predios urbanos da freguezia da Boa-Vista e dos impostos de 4 0|0 sobre diversos estabelecimentos, casas de modas e jogo de bilhar. Mesa do consulado provincial 25 de junho de 1858.

-- João Pedro de Jesus da Matta, lançador do consulado provincial, faz publico, que do dia 1.º de julho vindouro em diante principia a fazer o lançamento da decima dos predios urbanos da fregnezia de S. José e dos impostos de 4 0|0 sobre diversos estabelecimentos, casas de modas e de jogo de bilhar. Primeira sessão do consulado provincial 25 de junho de 1858.

--- Por ordem do Illm. Sr. delegado da repartição especial das terras publicas, faço sciente a aquelles que interessar possam que a mesma repartição acha-se funccionando na rua da Cadeia de Santo Antonio, no primeiro a dar do sobrado n. 11 B.—Francisco Pacifico do Amaral, amanuense servindo de official.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Thesouraria da fazenda.
Jarra de barro 1 ; castiçal de latão 1 ; urinol 1.

Casa de detenção.
Castiçal de latão 1 ; coco de cobre 1 ; urinol 1.

Provimento do armazem do almoxarifado.
Ferro inglez em barra, quintaes 40 ; dito dito quadrado de 5|8, dito 10 ; dito dito redondo de 3|8, dito 1 ; dito sueco quadrado de 6|8, dito 4 ; carvão de pedra, toneladas 16.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 16 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 7 de julho de 1858.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.---José Antonio Pinto, tenente-coronel servindo de secretario.

-- Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que toda a cor branca, das bandeiras e galhardetes do telegrapho da torre do Collegio, foi substituida pela cor encarnada. ficando todavia regulando a mesma numeração do roteiro actual, cujos signaes principiarão a ter lugar desta data em diante. Correio de Pernambuco 12 de julho de 1858 --O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

-- A repartição das obras publicas, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 8 do corrente mez, aceita propostas para o fornecimento de tijolos de alvenaria grossa, telha e arêa para obras da capital, pelo tempo de 6 mezes : os pretendentes dirijam as suas propostas em carta fechada ao Illm. Sr. director interino, no dia 14 do corrente, as 11 horas da manhãa nesta secretaria. Secretaria da directoria das obras publicas 10 de julho de 1858.--O secretario, João Francisco Regis dos Anjos.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que nesta data fica inscripta no livro do registro das embarcações, a barca nacional Mariana, do porte de 246 toneladas, propriedade do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira, e da qual he mestre Lauriano Jacintho de Carvalho.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 10 de julho de 1858 --Dr. Aprigio Guimarães, official maior.

Campanhia lyrica italiana.

Previne-se aos senhores a quem convier, que ainda existem alguns camarotes de terceira ordem e cadeiras para assignaturas : no theatro de Santa-Isabel, ou na casa ao lado n. 9, desde 9 horas da manhãa até 2 da tarde, nos dias uteis.

BAILE POPULAR
DE
MASCARAS
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Os directores declaram ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus amigos e affeiçoados, que achando-se em concerto o mencionado palacete, estão suspensos os divertimentos enquanto não ficar prompto de todo o mesmo, e que não intervirão directa, ou indirectamente em qualquer divertimento, que possa apparecer desse genero, a não ser no supradito palacete.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias a veleira e bem construida barca nacional Feliz União, de primeira marcha, estando prompta alguma carga pode receber mais, e sendo para o resto sera' o frete mais commodo : a tratar com seus consignatarios Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Rio de Janeiro.

Segue com toda a brevidade o brigue nacional Firma, por ter dous terços de seu carregamento : para o resto e passageiros trata-se com Novaes & C, na praça do Commercio n. 6, ou com o capitão Manoel de Freitas Victor.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com toda a brevidade o brigue nacional Elvira, por ter parte de sua carga prompta para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos : trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

-- Para a Bahia segue em poucos dias o muito veleiro palhabote Calado, por ter parte de sua carga prompta ; para o resto trata-se com o seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

--- Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a bem conhecida barca Recife, a qual tem parte de seu carregamento prompto ; para o restante e passageiros, para os quaes tem aceiados e espaçosos commodos : trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

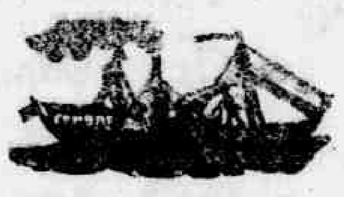

REAL
COMPANHIA
de paquetes inglezes
a vapor.

No dia 15 deste mez, espera-se do sul o vapor Avon, commandante Revett, e qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C. rua do Trapiche Novo n. 42

N B. Os embrulhos só se recebem até 2 horas antes de se fecharem as malas e depois mais uma hora pagando então um patacão alem do frete.

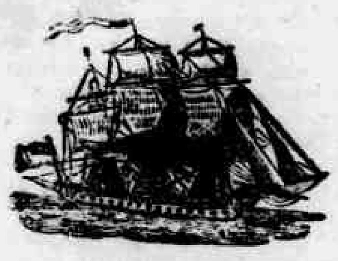

Ceara', Maranhaõ e Para'.

O palhabote Lindo Paquete capitão José Pinto Nunes, vai seguir em poucos dias aos portos indicados : para o restante de seu carregamento que pouco pode faltar trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. na rua da Cruz n. 27.

Leilões.

LEILÃO
DE
MOBILIAS
QUARTA FEIRA 14 DO CORRENTE
NO ARMAZEM DO AGENTE
Pestana

No dia acima designado far-se-ha leilão por conta e risco de quem pertencer, e sem reserva de preço

DE

Mobilias completas de jacarandá e amarello, e assim como de grande quantidade de trastes e objectos avulsos de grande serventia e utilidade, que só a vista poderão ser apreciados.

Principiará as 10 horas da manhãa.

Leilão de queijos
Hoje
PELO AGENTE
PESTANA.

A porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega far-se-ha leilão as 10 horas da manhãa

DE

50 caixas com superior queijo flamengo.

GRANDE LEILAÕ
DE
MOVEIS
quinta-feira 15 do corrente
AS 10 HORAS DA MANHAA'
RUA DO COLLEGIO, ARMAZEM N. 15.
Marcolino de Borja

fará leilão em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de objectos de marcineria novos e usados, de todas as qualidades, e bem assim de uma immensidade de outros muitos artigos etc., que serão definitivamente vendidos sem limite algum : quinta-feira 15 do corrente as 10 horas da manhãa, no supradito armazem.

Avisos diversos.

--- Os abaixo assignados fazem sciente ao publico, e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio da praça do Recife, que nesta data compraram os estabelecimentos de retalho, que nesta villa pertenciam a seu mano e primo João Francisco Teixeira Marques, livres e desembaraçados de todo o activo e passivo dos mesmos, cuja liquidação fica a cargo do vendedor. Outro sim, declaram mais, que ditos estabelecimentos ficam gyrando sob a firma social de Antonio Lourenço Teixeira Marques & C. ; sendo o gerente da casa o socio Antonio Lourenço Teixeira Marques. Villa do Paço de Camaragibe 30 de junho de 1858.—Antonio Lourenço Teixeira Marques. Fortunato José Marques

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos	5$500
Meios ditos	2$750

P. J. Layme.

Loteria
DA
provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia : na rua do Collegio n. 21.
P. J. Layme.

Rua Nova n. 69 segundo andar.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, recebe em sua casa das 7 as 10 horas da manhãa e das 3 as 5 da tarde as pessoas que o quizerem consultar e presta-se com promptidão a qualquer chamado, para dentro ou fóra da cidade, de quem precisar de seus serviços medicos, cirurgicos, e de parteiro.

Tambem recebe em casa alguns doentes pelo mesmo preço, com que geralmente são tratados em outras casas ; para o que tem os melhores commodos.

INSTRUCÇÃO ELEMENTAR.

A primeira escola publica de instrucção elementar do segundo grão em Santo Antonio do Recife, presentemente funcciona no primeiro andar do sobrado n. 1 da travessa do Sarapatel : os pais de familias que quizerem, para alli poderão mandar seus filhos, que serão proveitosamente instruidos.

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e preços muito em conta : na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

Tamandaré.

Dá-se almoço, jantar e ceia, e bem assim casa para assistir, em Tamandaré, por preços razoaveis, aos passageiros dos vapores : a tratar com José Carneiro de Farias no mesmo lugar de Tamandaré.

O bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, tendo alcançado a demissão que pedio de juiz municipal e de orphãos de Iguarassu, acha-se advogando nesta cidade e tem seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 10 segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia, tambem se encarrega de promover qualquer acção nos juizos de fora da capital.

-- Precisa-se de um sobrado de primeiro andar para uma pequena familia estrangeira, prefere-se as seguintes ruas : rua Nova, aterro da Boa-Vista ou rua da Aurora, perto da ponte da Boa-Vista : a tratar na rua Nova n. 52, loja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Laranjeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentifrice.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.
Premios diminuidos
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

LIÇÕES DE PARTIDAS DOBRADAS
ENSINO PRATICO
(TRES VEZES POR SEMANA.)

Na rua do Padre Floriano, sobrado da esquina n. 5, defronte do becco do Serigado as lições terão começo as 7 horas da noite dos dias em que se convencionar ; e antes desta hora não se acha o abaixo assignado, com quem se deve tratar a respeito. O preço continu'a a ser 20$ pelo ensino.

M. Fonseca de Medeiros

-- Precisa-se de uma liteira para comprar-se, e sendo para alugar-se por 3 mezes : quem tiver e quizer uma ou outra cousa, dirija-se até o dia 9 do corrente mez à rua de Apollo n. 24, armazem, que achará com quem tratar.

Attenção.

Desappareceu das immediações de S. Amaro no dia 7 do corrente, um cavallo pedrez, pequeno, de 10 annos de idade, pouco mais ou menos, magro, com principio de uma belide no olho esquerdo, que se estava curando, anda de baixo a meio, tem cauda e crinas grandes ; suppõe-se ter sido furtado mesmo de dia : quem do mesmo souber ou der noticia a seu dono será recompensado, ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

AVISO

Avisa-se ao Sr. José Martins da Fonseca, morador no lugar Caité de Maricota, que haja de apparecer no largo da Assembléa n. 6, segundo andar, a negocio que não deve ignorar.

— Acha se a venda na praça da Independencia n. 40, o diccionario nacional da lingua franceza por M Bescherelle ainé, o unico que apresenta o exame critico dos mais estimados diccionarios ate hoje publicados, principalmente os da academia de Boeste, de Laveaux e de N. Saudais.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta praça : quem estiver neste caso, dirija-se a rua da Concordia, taberna da esquina que vai para a casa de detenção.

-- Precisa-se de uma mulher para cuidar de uma menina que se pretende desmamar : a tratar na rua da Cruz n. 53, segundo andar.

-- Pede-se ao Sr. Bernardo Cecilio Carneiro Monteiro o favor de apparecer na rua da Santa Cruz n. 76, afim de concluir o negocio que sabe.

Aviso aos Senhores de engenho.

Francisco José Augusto Ferreira, com armazem na rua da Moeda n. 2, confronte ao trapiche do Cunha, compra mel desencascado e grandes porções dando elle os barris para serem cheios no engenho : quem convier este negocio dirija-se ao mesmo armazem, para tratar a safra toda.

O Dr. Pedro Antonio Cesar mudou a sua residencia para a rua do Rangel primeiro andar do sobrado n. 18 onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

-- O juiz dos feitos da fazenda mudou seu escriptorio para a rua de S. Francisco, sobrado n. 7, onde poderá ser procurado pelas partes.

-- Deseja-se fallar a negocio de seu interesse com o preto livre Miguel dos Anjos, que chegou aqui ha pouco do Porto Alegre em companhia do Sr. Ricardo Huch, e se agradecerá muito por qualquer informação que se der sobre o mesmo, no escriptorio de Henr. Brunn & C., na rua da Cruz n. 10.

Ao publico

Marcolino de Borja, scientifica ao respeitavel publico que, em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem exposto a venda um espleandido sortimento de objectos de marcineiria, dos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende pelos preços mais commodos possivel, mais baratos mesmo do que em outra qualquer parte, e bem assim que recebe sempre por todos os navios vindos d'aquelles lugares, novos sortimentos dos melhores e mais modernos moveis.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Instrucção gratuita.

Francisco de Freitas Gamboa, professor da escola central do methodo Castilho, vai abrir um curso de instrucção primaria gratuito, das 7 até as 9 horas da noite. Só admitte 20 homens para ser admettido à matricula, precisa apresentar attestado de conducta do reverendo vigario, e do Sr. subdelegado da respectiva freguezia ; cada discipulo levará uma vela, papel, penna e tinta, a entrada será infallivelmente as 7 horas, dadas as quaes se fechará a porta da escada e só se abrirá as 9 para a sahida. O serviço será distribuido pela maneira seguinte, meia hora para escripta, meia para contabilidade, tres quartos para leitura continua, um quarto para explicação do cathecismo da doutrina christã, traduzido por D. José de Urculu'. Os discipulos que commetterem 4 faltas no mez serão despedidos. A abertura deste curso será a 19 do andante julho, dia de S. Vicente de Paula, fundador da congregação das irmãas da caridade.

-- A quem lhe faltar um boi manso, procure na taberna do André, da encruzilhada de Belem.

O Dr. em medicina Frederico Schulz,

medico operador, parteiro e oculista, dá consultas com especialidade sobre as molestias das mulheres, das crianças, dos olhos e da pelle, acha-se todos os dias uteis das 11 horas da manhãa as 3 da tarde, em seu consultorio, rua da Cruz n. 40, segundo andar : fóra destas horas, a qualquer outra da noite ou do dia póde ser procurado em sua casa, rua de João Fernandes Vieira, na Soledade, em frente do sitio grande do Sr. Amorim : as pessoas que do seu prestimo precisarem, tanto da cidade como de fóra, o farão por escripto, que serão accadidas com promptidão.

--- Anselmo Ayres Rodrigues de Azevedo mudou seu estabelecimento de alfaiate para a rua do Crespo n. 9 primeiro andar, onde está prompto a servir com esmero e promptidão a todas as pessoas que de seu prestimo se quizer utilisar.

Loteria

Quarta-feira, 14 do corrente, andam as rodas da loteria do hospital Pedro II, e estão à venda no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56, bilhetes inteiros e meios, e troco para os freguezes.

--- Pede-se ao Sr. Antonio Alves da Fonseca Junior o favor de apparecer na rua do Collegio n. 21, terceiro andar, afim de concluir o negocio que sabe, sob pena de se publicar qual seja esse negocio.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

--- Precisa-se por aluguel de uma escrava e um escravo para o serviço interno e externo de uma casa de familia ; na rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella.

-- Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a praça do Corpo Santo, a Palmeira & Beltrão, que dirá quem aluga.

--- Permuta-se ou vende-se um sitio em S. Anna de dentro ou do Xavier com grande casa de morada, estribaria, cocheira e baixa de capim para dous cavallos : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 20.

--- Offerece-se para caixeiro um rapaz brasileiro, de idade 15 annos, natural de Una, o qual tem pratica de negocio, dá fiador a sua conducta : a tratar na rua Direita n. 69.

--- Frederico Chaves aluga a sua casa de campo sita no Poço da Panella, com muito bons commodos, e muito fresca, para grande familia, tendo jardins aos lados, e no fundo quintal murado, boa cacimba d'agua de beber, cozinha grande, casa para criados, cocheira para carros, e estribaria para 4 cavallos ; as pessoas que o pretenderem, podem se dirigir ao aterro da Boa-Vista n. 17.

— O abaixo assignado acha-se autorisado a vender o sobrado de um andar e sotão sito na rua do Hospicio n. 19; e mais um terreno contiguo aos fundos do mesmo sobrado, com 86 palmos de frente e 170 de fundos ; por isso quem pretender, queira dirigir-se a' praça da Boa-Vista, botica n. 24, e ahi indicara' o lugar e as horas certas para ser procurado. João Octavio de Moura.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 5$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

Carta a entregar.

No escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar, existe uma carta para o Sr. Emilio de Cerqueira Lima, vindo do Rio de Janeiro pelo vapor Paraná.

-- Aluga-se uma canoa que pega 1,200 tijolos : na rua Imperial n. 120.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da segunda parte da quarta loteria do hospital Pedro II cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 14 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 3 de julho de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

--- Na rua do Crespo n. 2, escriptorio da via ferrea, entre 9 horas da manhãa até as 4 da tarde, se dirá quem precisa de cozinheiro forro, mulher ou homem, como tambem de uma ama forra para ensaboar e engommar, não se olha á preço.

Chegaram a rua do Queimado n. 15, os afamados cigarros bota-fogos, a elles antes que se acabem.

--- A pessoa que annunciou precisar de 1:000$000 a juros de 2 por cento ao mez, dando por garantia uma hypotheca em 3 escravos, dirija-se a rua do Crespo n. 11, loja de livros, ou n. 17, que se dirá quem da.

Eugène Cliquot

Reims participa ao respeitavel publico pernambucano, que o unico deposito do seu vinho de champanhe, se acha em casa de J. Praeger & C.

AVISO.

Na casa de banhos do pateo do Carmo precisa-se de um servente escravo, preferindo-se velho: para tratar das 6 as 8 da manhãa, ou das 5 as 9 da noite, na mesma casa.

--- Precisa-se de uma ama secca: no becco dos Patos n. 8.

-- Francisco Jacintho de Sampaio, estudante do segundo anno da Faculdade de Direito acha-se autorisado pelo governo para ensinar latim.

-- Arrenda-se não menos por tempo de um anno, um sitio na Capunga nova, com cocheira, estribaria para 2 cavallos muito a commodo, quarto para feitor, gallinheiro de tijolo e cal, cacimba de soffrivel agua de beber, pôço para lavagem de roupa, bastantes arvoredos, alguns já dando fructo, casa á beira da estrada sobre o alto, sendo a sala da frente assoalhada e forrada, muito fresca e clara, por ser toda cercada de janellas, tendo nos lados terraço com varanda e alegrete de flores, e portão de ferro; proporcionando assim o dito sitio decente e agradavel residencia, alem de ficar muito perto da cidade. No sitio confronte, propriedade do Sr. Dr. Jacobina, existem as chaves para ser visto pelos pretendentes, e a tratar ahi, ou na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar da casa n. 3, servindo de escriptorio.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Attenção.

José Joaquim de Moraes Navarro, academico do quarto anno, autorisado pela presidencia, recebe meninos internos e externos para ensino de alguns preparatorios: na rua do Seve, outr'ora Ilha dos Ratos, casa de sotão e portão.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse miste,r as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

--- Francelino Isidoro Leal & C., tem no armazem do Aines, vindo de Lisboa na barca Maria José, barricas pequenas com erva doce e cominhos, escolhido e o melhor possivel o qual vende a retalho ou por inteiro por preço commodo, e grandes saccos com farelo, no mesmo armazem ou no largo de S. Pedro n. 4.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO 28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narrações exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

Novas poesias

POR

FAUSTINO XAVIER DE NOVAES.

Acha-se aberta a assignatura destas bellas poesias, na rua da Cadeia do Recife n. 41, loja do Sr. Cardoso Ayres.

COLLEGIO E ESCOLA DO DR. EDLER E GLITZA

EM HAMBURGO.

Este instituto está instalado ha cinco annos, e tem ganho uma illimitada confiança no publico; os filhos das familias mais respeitaveis de Hamburgo frequentam as aulas, e no collegio se educam tanto allemães, como os filhos de todos os paizes. As materias do ensino são as seguintes: allemão, francez, inglez, latim, grego, contabilidade, mathematica, phisica, geographia, historia, litteratura, desenho e gymnastica. Para cada um destes ramos estão engajados os melhores lentes. A morada dos discipulos internos he fóra da cidade em um sitio com pequena distancia da escola, e emprega-se todo o cuidado possivel para a boa educação e bem estar delles. Recebem-se meninos da idade de 6 até 16 annos. O honorario he de 60 libras esterlinas por anno. Informações mais particulares poderão ser procuradas em casa de Isaac, Curio & C., em Pernambuco, rua da Cruz n. 49

-- Manoel da Costa Soares Junior, portuguez, vai a Europa.

-- 50$000 de gratificação dá-se a quem apprehender o mulato Joaquim, com os seguintes signaes: representa 40 annos, baixo, pouca barba, e essa pintando, falta de dentes na frente, levou calça preta, camisa azul e chapéo pardo, tudo em máo estado; o dito escravo foi comprado ainda ha pouco tempo a Sra. D. Maria Luiza de Locio Pires Ferreira: quem o conduzir a seu senhor, no largo do Corpo Santo n. 13, segundo andar, receberá aquella quantia.

-- Bartholomeu Francisco de Souza tenciona partir para Europa no primeiro vapor inglez, e deixa por seus procuradores aos Srs. José Pedro da Silva, José Caetano de Carvalho e Henrique Jorge.

-- O abaixo assignado pede ao respeitavel publico que suspenda o seu juizo ácerca da materia contida na correspondencia do Sr. Manoel Cornelio Bezerra de Menezes, que vem publicada no Diario n. 253 de 8 do corrente, e Jornal do Commercio n. 216 de 9 do mesmo, até que o Sr. major Virginio Barbosa da Silva venha de seu engenho, ou expeça suas ordens para que ao mesmo Sr Bezerra se dê a conveniente resposta.

Manoel Luiz da Veiga.

O tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque tendo de fazer uma viagem a Europa por motivos de molestias, deixa como seus procuradores os Srs. capitães Francisco Carneiro Machado Rios Junior e Christovão de Hollanda Cavalcanti, e o major Anacleto Antonio de Moraes, e nas causas judiciaes e perante o fôro o Sr. Dr. Angelo Henriques da Silva.

-- Candido Cavalcanti de Albuquerque nacional, retira-se para Europa.

-- O abaixo assignado, constructor civil de navios matriculados nesta capitania, offerece-se para delinear qualquer embarcação, tanto para entre rios como para longo curso, para velas e a vapor; o mesmo dará ao engenheiro machinista todo porão ao barco que construir em 4 ou 5 secções, etc., etc.: quem do seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se a casa de sua residencia, rua do Nogueira n 7.

-- Precisa-se tomar 3:000$000 a premio de um por cento ao mez, pelo tempo que se convencionar, dando-se por garantia duas firmas de proprietarios residentes nesta praça: quem os quizer dar annuncie por este jornal para ser procurado.

-- Terça-feira, 13 de julho, depois da audiencia do Sr. juiz de orphãos desta cidade, e pelo cartorio do escrivão Guimarães, tem de ir á praça de venda differentes objectos de ouro e um cavallo, pertencentes a herança do finado Candido Firmo dos Santos.

-- Continua-se a dar dinheiro a juros razoaveis com segurança de penhores: na rua da Cadeia n. 6 se dará quem dé.

-- Precisa-se de um forneiro, na padaria de Santo Amaro, e agradando o seu serviço sera bem pago.

-- Uma mulher de optimos costumes offerece-se para ser ama em casa de pouca familia ou de homem solteiro: a quem convier, dirija-se a rua larga do Rosario n. 46, hotel do Sr. Carvalho.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico, e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio da praça do Recife, que nesta data vendeu seus estabelecimentos de retalho na villa do Passo, provincia das Alagoas, a seu mano Antonio Lourenço Teixeira Marques, e primo Fortunato José Marques, cuja venda foi feita livre e desembaraçada de todo o activo e passivo dos mesmos estabelecimentos, cuja liquidação fica a meu cargo faze-la. Villa do Passo 30 de junho de 1858. -- João Francisco Teixeira Marques.

-- Na rua do Queimado n. 8, primeiro andar, ha uma mulher para ama de leite.

Compras.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro

-- Compra-se uma taberna em boa rua e bem afreguezada, com poucos ou muitos fundos: a tratar na rua da Santa Cruz na Boa-Vista n. 64.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

Vendas.

— Vende-se uma carroça muito forte para rabalhar com um boi, e tambem se vende um boi; na rua Direita n. 95.

-- Continu'a a vender-se rolas pardas, no sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella, sendo o casal a 2$000 sem gaiola.

-- Vende-se um carro novo e um boi bom: na rua da Cadeia do Recife, loja n 50 A.

-- Vendem-se 56 meios de sola e uma porção de saccos proprios para farinha ou outro qualquer mister: a fallar com José Carlos de Souza Lobo, no Forte do Mattos, prensa n 14.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá quasi nova, e alguns outros trastes em bom uso: na rua Formosa, segunda casa.

Bom e barato.

Vende-se vinho do Porto engarrafado, muito superior a 1$, 1$280, 1$600 e 2$000, queijos a 2$200 e 2$500, marmelada, latas de duas libras a 1$500, arroz pilado a 100 e 120 rs, e outros mais objectos, tudo por preço commodo: na taberna da quina defronte da matriz da Boa-Vista n. 88.

Rua do Queimado n. 21 A

Vendem-se as seguintes fazendas abaixo mencionadas, por menos do seu valor, para liquidar, e dão-se as amostras com penhor:

Sedas de quadros largos e miudos, o covado	800
Lããs com 4 palmos de largura, o covado	400
Lããs de listras, o covado	280
Lããzinhas de flores miudas, o covado	400
Lããs de seda de quadros largos, o covado	500
Córtes de lãa de babados	7$500
Lenços de seda	800
Córtes de lããs com listras assetinadas a 6$ e	9$000

-- Continua-se a vender manteiga ingleza a 720 a libra: na taberna da rua de Hortas n. 4.

-- Vendem-se saccos com farinha de mandioca, milho e farelos de Lisboa, gomma do Aracaty, sapatos de lãa, cera de carnauba e palha, tudo por preço muito commodo: no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

Taberna.

Vende-se uma das melhores tabernas, sita em boa rua no bairro de Santo Antonio, muito afreguezada para a terra e para o mato: a tratar com Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16

Attenção

Para acabar.

Vendem-se sedas de superior qualidade e ricos padrões, o covado a 1$300: na rua do Queimado n. 11.

-- Vende-se um terreno com frente pela parte do norte, com a travessa da rua Augusta, e alinhamento até o rio Capibaribe, pelo sul com o terreno de Joaquim Lobato, ao este com a projectada nova rua, com 461 palmos e meio, de leste a oeste com 370 palmos de norte ao sul, com duas casas terreas, sendo uma mei-agua, com varios pés de coqueiros, e mais 400 palmos alagados, junto ao mesmo terreno ácima; a tratar na rua do Trapiche n. 36, com Matheos Austin & Companhia.

-- Vende-se um sitio entre as duas pontes da Magdalena, com duas frentes, uma de 200 e outra de 500 palmos, e sita da parte da sombra a tarde, com arvoredos, etc.: no pateo do Carmo n 9.

-- Vende-se um ferro grande para navio sem sepo, cujo ferro se acha na fundição W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, se dirá quem vende.

Na loja das seis portas em frente do Livramento.

Cambraias francezas a 200 rs o covado, a peça com 32 covados a 6$000, fazenda fina e padrões novos; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhão ás 9 da noite.

Córtes de brim de linho a 2,000 rs.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a rua do Collegio, loja n. 5, vendem-se córtes de calça de brim de linho de cores a 2$ o córte.

-- No caes do Ramos, armazem n. 1, vende-se superior arroz de casca, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Agencia da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento contínu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

-- Vende-se 1 preto de 40 annos por 800$, 1 preta de bonita figura e boa quitandeira: no pateo de S Pedro n. 6.

-- Vende-se uma negrinha de bonita figura e com idade de 12 annos: na rua da Cadeia do Recife n. 55.

--- Novas pampelinas de seda muito ricas para vestidos a 1$ o covado, novas sedas lavradas para vestidos a 1$200, cortes de colletes de velludo a 700 reis, ditos de fustão a 500 reis, lenços de seda grandes a 1$, ditos de cassa a 200 reis, cortes de calsa gasineta padrões ricos a 2$, ditas de brim a 800 reis, luvas brancas para homem e senhora a 300 o par, cobertores de paño a 1$800, camisolas de lãa para escravos a 1$400, roupa feita azul e de cores para ditos a 900 reis cada peça, chapeos de sol de panno a 1$800, madapolão muito fino a 3$600, 4$, 4$500, 5$500, e outras muitas fazendas baratas, na rua do Collegio loja n. 9.

Farinha 5$000.

Vende-se farinha de mandioca a 5$000 o sacco: no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão, confronte ao trapiche do algodão.

Attenção.

Vende-se uma boa propriedade em a villa de Iguarassu', na rua da Matriz, a qual está de novo feita, tendo commodos para grande familia, e juntamente outra em Olinda, na ladeira da Sé, com bons commodos, as quaes se vendem pela retirada do dono para fóra da provincia: a tratar na rua da Cadeia Velha n. 61.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Selinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Condolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
-- de barriga.	Obstrucção de ventre
-- nos rins.	Tisica ou consumpção pulmonar
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Enfermidades no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febres biliosas	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

--- Lindos aparadores para sala de jantar, ricas mobilias de jacarandá á Luiz XIV: vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 38.

-- Vendem-se garrafas e botijas vasias e meias botiginhas proprias para gingibirra: na rua da Senzala Velha n. 50.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

-- Vende-se um cabriolet com o cavalo, caso convenha ao comprador, por preço mui em conta: a fallar na cocheira de Fóra de Portas, com o respectivo caixeiro, onde existe o mesmo cabriolet para ser visto, sendo que he de patente inglez, muito forte, e vendido a preço em conta, por ter algum uso, acompanhando-o os competentes arreios.

Attenção.

Acaba de chegar á loja de miudezas da rua da Cadeia, esquina da Madre de Deos, um rico e variado sortimento de jarros de porcelana e vidro para sala, espelhos grandes e pequenos, moldura dourada, camisinhas e goilinhas para senhora, enfeites para cabello, ricas fitas com avelludados, perfumarias de muitas e optimas qualidades, borzeguins de couro de lustre para homem, senhora e meninos, palitots de casemira preta e brim, lanternas de vidro e metal, sapatos de borracha para homem e senhora, pentes de muitas qualidades, capachos grandes e pequenos, compridos e redondos, e grande sortimento de miudezas, que se vendem pelos mais modicos preços.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Calçado francez.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n 2 vende-se calçado francez de todas as qualidades, como sejam:

Borzeguins de pelica gaspiados de lustre para homem a	10,000
Ditos de duraque ditos ditos a	10,000
Ditos ditos para senhora a	5,000
Ditos ditos para meninas a	4,000
Sapatões de lustre com elastico para homem a	8,000
Ditos ditos forma ingleza a	6,000
Sapatos de lustre rasos de 1 sola com salto a	6,000
Ditos ditos sem salto a	5,000
Sapatões de bezerro para meninos a	4,000
Ditos de lustre ditos a	5,000

-- Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Rapé.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

--- Frederico chaves vende por preço commodo, duas partes de um sitio grande no lugar do Salgadinho, do qual he conselheiro Francisco Ferreira de Mello, com muitos arvoredos, casa de pedra e cal grande para familia, pasto para gado, e baixa para capim: no aterro da Boa-Vista n. 17.

-- Linguiças e queijos do sertão, vende-se o melhor que ha: na taberna grande da Soledade.

PARA LUTO.

Vendem-se camisinhas e manguitos pretos de filó e cambraia: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Carro.

Defronte do pateo de S. Francisco, na cocheira do Sr. Francisco José da Silveira, vende-se um lindo carro novo de 4 rodas, ultimamente chegado de França, com lanças, varaes e arreios completos para um cavallo, tudo do ultimo gosto.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

Attenção He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$. sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$. córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$. lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 800 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Pianos

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

--- Vende-se um mulato padeiro, excellente amassador, e forneiro: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Superior farinha de mandioca.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu armazem da rua do Vigario por baixo do escriptorio do Sr. Antonio José de Castro, muito superior farinha de mandioca em saccos grandes por preços modicos.

-- Vende-se uma escrava crioula, moça e de bonita figura: na rua do Queimado n. 44

ROUPA FEITA.

Vende-se roupa feita franceza de todas as qualidades, paletots sobrecasacos de panno e casimira, por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Milho a 6$ e 6,500 por sacco.

Milho em saccos de superior qualidade, recentemente chegado: no armazem do Guerra, confronte ao trapiche do algodão, e em frente da rua da Madre de Deos.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Musselina encarnada.

Na loja de fazendas da rua do Crespo n. 5, esquina que volta para á rua do Collegio, vende-se musselina encarnada de bonitos gostos e boa qualidade.

— Na cocheira do largo do arsenal de marinha vende-se um cavallo muito bom para cabriolet por ser grande: a tratar na mesma cocheira.

Salames.

Vendem-se salames de Hamburgo novos é de optima qualidade, tanto em porções como em retalho: em casa de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

-- Vende-se uma mulata de 14 annos de idade, bonita figura, boa conducta, e habilidades; assim como outra de 10 annos: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 4.

-- Vende-se uma casa terrea em Olinda, no Varadouro, chãos proprios, cacimba com boa agua, bons commodos para grande familia, á vista da casa he commodo no preço: quem a pretender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 20; a chave está na taberna do Sr. João, no Varadouro.

Lããzinhas para vestidos.

Na loja de fazendas da rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se lããzinhas de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 500 rs. o covado, na mesma loja vendem-se peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 2$000 a peça, e cobertas de chita já feitas a 2$000 cada uma.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem n. 5 defronte do trapiche do Cunha.

GRANDE

PECHINCHA DE MADAPOLAO' COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Na loja do Preguiça,

na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 2$800 a peça, ditos largos a 3$ e 3$500, ditos ditos finos a 4$ e 4$500 a peça, cambraias lisas finas com 8 varas a 2$500 e 3$ a peça, peças de cassas de quadros finas com alguns furos do cupim e com 10 varas a 2$800 cada uma.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pechincha.

Vende-se superior farinha de mandioca, saccos grandes, 7$ a 7$500: na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens de José Rodrigues Ferreira.

CHAPEOS PARA SENHORA

Vendem-se na loja de Adriano & Castro, rua do Crespo n. 16, esquina, chapeos para senhora muito enfeitados a 10$ cada um

-- Vendem-se toalhas e lenços de labyrintho, e ditos bordados, tudo de cambraia de linho, de muito bom gosto, e preços commodos, assim como sapatos e esteiras do Aracaty: na rua de Apollo, armazens ns. 16 a 20.

-- Vende-se uma escrava crioula, de 40 annos de idade, cozinha, e lava de barella: na travessa do Paraizo para Florentina, primeiro andar do sobrado n. 18, passando a fabrica de chapeos.

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna do D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

-- Vendem-se duas escravas, sendo uma mulatinha de idade 14 annos, pouco mais ou menos, e outra mulata de idade de 20 a 25 annos: na rua Direita n 72, se dirá quem vende.

Harmoniums ou melodiucus

Vendem-se estes bellos e lindos instrumentos, no deposito de pianos da rua Nova n. 27, por preço muito em conta. O harmonium he apropriado para côros de igreja em substituição ao orgão, muito recommendaveis para as capellas de engenho por causa do pouco espaço que occupa, e seu pequeno valor, tambem excellente instrumento para salão, podendo ser acompanhado pelo piano.

-- Vendem-se 2 escravos de idade de 18 a 20 annos, optimos para todo o serviço do campo por serem bons carreiros: na rua Direita n. 3.

Relogios

Vendem-se relogios de ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Aviso.

Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. rua da Cadeia do Recife n. 7, vendem-se libras de muito bom rapé de Lisboa chegado ultimamente pelo preço de 2$400 rs. cada uma.

Na loja das seis portas em frente do Livramento.

Barato que admira.

Sedas de quadros, fazenda nova a 1$200 o covado, córtes de ditos com 19 covados a 22$000, gollinhas bordadas finas a 1$600, ditas a 1$000, córtes de lãa com babados, fazenda nova a 8$. cassas francezas finas a 560 a vara, musselina encarnada muito larga a 320 o covado.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Barato para acabar.

Musselina encarnada a 320 o covado, córtes de casemira ingleza cores escuras a 2$500, colletes de casemira bordados a 1$, cambraia musselina fazenda fina a 320 o covado, chales pretos de lãa a 1$600, peças de bretanha de rolo a 2 , meias para meninas e meninos a 240 o par, chitas escuras tintas fixas a 160 o covado, cassa chita de cores a 160 o covado, luvas pretas de seda para senhora a 500 rs. o par.

Na lója das seis portas em frente do Livramento

Para acabar com algum resto de fazendas.

Lããzinha com 5 palmos de largura para vestidos a 400 rs. o covado, córtes de cassa chita 6 1/2 varas a 1$600, ditos de salpicos finos a 2$, lenços de retroz a 500 rs. cada um, córtes de colletes de casemira bordados a 1$, chales de merinó com flores a 2$, chitas escuras finas para cobertas a 200 rs. o covado, peitos para camisa com collerinho a 500 rs., córtes de colletes de fustão a 500 rs. chales pretos de lãa a 1$600. lenços de seda brancos e encarnados a 800 rs.; dão-se amostras com penhor; a loja esta aberta das 6 da manhãa ás 9 da noite.

-- Vende-se um escravo moço e muito sadio: na rua da Praia, armazem n. 4.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Carroça e boi.

Vende-se uma carroça com pouco uso, e um boi manso: a tratar na taberna de João José Lopes da Silva, rua do Cotovello n. 49, das 6 horas da manhãa as 8.

Thomé Pinto

Chegou nova porção dos charutos jovens de Thomé Pinto, os quaes se vendem por 2$ o cento: na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de José Lepoldo Bourgard.

-- Uma rica e elegante mobilia de jacaranda á Luiz XIV, e bonitos aparadores para sala de jantar: vende-se na rua da Cadeia do Recife n 38.

-- Vende-se um escravo com 16 annos de idade, de muito boa conducta, e sem molestia alguma, proprio para pagem: na rua do Livramento n. 22.

-- Vende-se uma escrava de nação, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos, optima cozinheira, engommadeira e lavadeira: na rua da Cruz n. 30, terceiro andar.

Escravos fugidos.

-- Fugio no dia 26 de junho proximo passado mez o cabra Simão, com os signaes seguintes: alto, um tanto cheio do corpo, cabellos pretos e crespos, com uma cicatriz de um talho no dedo grande de um dos pés, muito fallador e barbado, mas cortou toda a barba antes de sahir para não ser conhecido, quer passar por forro, trabalha de carapina e pedreiro, levou ferramenta de uma e outra cousa; foi da cidade de Nazareth: pede-se, portanto, a todas as autoridades e capitães de campo que o mandem apprehender e levar em Apipucos ao seu senhor José Cesario de Mello, ou á casa de detenção, e promette-se pagar com generosidade.

-- Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

-- Fugio de bordo do brigue nacional Firma, o escravo Benedicto, de idade 22 annos, cor preta, estatura regular, rosto comprido, pouca barba e he natural do Maranhão: quem o aprehender pode conduzi-lo a casa de Novaes & C., na praça do Commercio n. 6, que será generosamente gratificado.

--- Fugio no dia 20 de junho proximo passado, a escrava de nome Lourença, idade de 40 annos, pouco mois ou menos, estatura regular, muito ladina, o melhor signal que ella tem para ser encontrada he puchar uma perna, e ter um geito na bocca procedido de ar que lhe deu, levou panno da costa com franja branca na beira, gosta de andar calçada Esta negra foi escrava de João Moreira Marques, boticario da rua do Cabugá; desconfia-se que esteja encoberta por alguma casa aqui na praça, do que se protesta contra qualquer pessoa que a tiver encoberta: quem a pegar pode leva-la a casa de seu senhor, ou na rua das Trincheiras n. 1, loja de tartarugueiro, que será recompensado.

--- Fugiram na noite de 4 para 5 do corrente dous escravos a saber: Marçal, altura regular, com alguns signaes de bexigas, falla manso, entre o nariz e a testa fez modo de um talho, rosto redondo, nariz chato, foi do lugar Baixa-Verde, vendido nesta praça em 6 de maio do corrente pelo Rvm. Sr. padre Marçal Lopes de Siqueira, este levou calça amarella, camisa branca, um paletot de alpaca, chapeo de feltro e um cinturão encarnado com chapa amarella na cintura. Benedicto baixo, bem preto, bonita figura, pé pequeno, rosto redondo, nariz chato, falla bem e muito ladino, foi do lugar de Bezerros, vendido nesta praça pela Illma. Sra. D. Josephina Dantas de Almeida, por intervenção dos Srs. Adriano & Castro, levado chapéo de pello redondo francez, calça branca, camisa de chita ou branca, elles foram juntos e levaram alguma roupa mais: pede-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e a todas as mais pessoas a captura dos ditos escravos e conduzi-los ou manda-los ao seu proprietario Joaquim José Rodrigues da Cunha na rua do Brum n. 2, que recompensará generosamente.

-- Fugio no dia 29 de junho proximo passado, da villa do Limoeiro, uma escrava de nome Seraphina, crioula, com idade de 30 annos, levou um vestido de musselina a usado com flores cor de rosa, e panno da Costa, alta, pés grandes, algum tanto fula, tem em um dos braços uma grande marca de bexiga de vaccina: quem a pegar, leve a dita villa do Lima, á Manoel Ramos da Silva Moreira, que será bem pago.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1858.